

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	8
--------------------------------	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018	11
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

## DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	14
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	16
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	18
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	19
--------------------------------	----

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	21
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018	22
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	23
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	29
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	102
---	-----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	111
--	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	112
---	-----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	113
---	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	114
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	115
--	-----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	257.937.732
Preferenciais	400.945.572
<b>Total</b>	<b>658.883.304</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
1	Ativo Total	19.102.856	17.786.527
1.01	Ativo Circulante	3.031.936	2.442.663
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.578	6.224
1.01.02	Aplicações Financeiras	972.183	426.551
1.01.04	Estoques	31.798	36.485
1.01.06	Tributos a Recuperar	166.142	26.339
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	166.142	26.339
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	166.142	26.339
1.01.07	Despesas Antecipadas	24.633	8.285
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.830.602	1.938.779
1.01.08.03	Outros	1.830.602	1.938.779
1.01.08.03.01	Ativos de concessão	1.790.438	1.900.970
1.01.08.03.02	Caixa Restrito	1.833	1.787
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	10.639	2.067
1.01.08.03.04	Outros	27.692	33.955
1.02	Ativo Não Circulante	16.070.920	15.343.864
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.087.855	11.792.538
1.02.01.05	Estoques	876	3.244
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	12.086.979	11.789.294
1.02.01.10.03	Caixa restrito	15.881	11.357
1.02.01.10.04	Ativos de Concessão	10.400.185	10.154.595
1.02.01.10.05	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	1.473.391	1.426.083
1.02.01.10.06	Cauções e Depósito vinculados	63.354	66.344
1.02.01.10.07	Benefício pós emprego - superávit atuarial	105.444	105.444
1.02.01.10.08	Instrumentos financeiros derivativos	0	235
1.02.01.10.09	Outros	28.724	25.236
1.02.02	Investimentos	3.900.229	3.514.001
1.02.02.01	Participações Societárias	3.900.229	3.514.001
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1.933.944	1.665.909
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	1.966.285	1.848.092
1.02.03	Imobilizado	72.915	25.447
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23.217	25.447
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	49.698	0
1.02.04	Intangível	9.921	11.878
1.02.04.01	Intangíveis	9.921	11.878

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
2	Passivo Total	19.102.856	17.786.527
2.01	Passivo Circulante	787.887	531.140
2.01.02	Fornecedores	42.983	56.483
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	42.983	56.483
2.01.03	Obrigações Fiscais	289.221	50.934
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	289.221	50.934
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	289.221	50.934
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	308.677	304.436
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	285.380	280.449
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	50.887	44.111
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	234.493	236.338
2.01.04.02	Debêntures	15.931	23.707
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	7.366	280
2.01.05	Outras Obrigações	108.767	82.420
2.01.05.02	Outros	108.767	82.420
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	7.798	7.835
2.01.05.02.04	Valores a pagar - Funcesp	4.157	4.250
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	43.726	38.834
2.01.05.02.07	Outros	53.086	31.501
2.01.06	Provisões	38.239	36.867
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	38.239	36.867
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	38.239	36.867
2.02	Passivo Não Circulante	6.437.319	6.186.740
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.527.039	2.382.068
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.009.486	940.332
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	428.171	357.612
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	581.315	582.720
2.02.01.02	Debêntures	1.475.140	1.441.504
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	42.413	232
2.02.02	Outras Obrigações	88.295	84.409
2.02.02.02	Outros	88.295	84.409
2.02.02.02.04	Reserva Global de Reversão - RGR	17.853	19.093
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	33.617	32.238
2.02.02.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	2.253	0
2.02.02.02.08	Outros	34.572	33.078
2.02.03	Tributos Diferidos	3.732.321	3.629.598
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.732.321	3.629.598
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	1.097.951	1.085.129
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.634.370	2.544.469
2.02.04	Provisões	89.664	90.665
2.03	Patrimônio Líquido	11.877.650	11.068.647
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	7.404.769	7.404.769

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
2.03.04.01	Reserva Legal	636.846	636.846
2.03.04.02	Reserva Estatutária	854.208	854.208
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	875.113	875.113
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	5.038.602	5.038.602
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	811.826	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	70.369	73.192
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	-489	2.334
2.03.08.02	Benefício pós emprego - Superávit atuarial	70.858	70.858

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	770.943	1.391.842	454.117	879.543
3.01.01	Receita Operacional Líquida	770.943	1.391.842	454.117	879.543
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-113.511	-220.793	-138.383	-232.848
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação de Infraestrutura e Operação e Manutenção	-113.511	-220.793	-138.383	-232.848
3.03	Resultado Bruto	657.432	1.171.049	315.734	646.695
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	36.354	76.214	22.614	40.650
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-70.471	-105.424	-27.423	-64.251
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.137	-7.480	-2.147	-6.200
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-67.334	-97.944	-25.276	-58.051
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	8.666	10.246	1.284	6.295
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-6.117	-7.507	-1.316	-1.611
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	104.276	178.899	50.069	100.217
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	693.786	1.247.263	338.348	687.345
3.06	Resultado Financeiro	-48.764	-102.124	-25.392	-58.876
3.06.01	Receitas Financeiras	52.884	54.770	43.976	52.269
3.06.02	Despesas Financeiras	-101.648	-156.894	-69.368	-111.145
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	645.022	1.145.139	312.956	628.469
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-186.708	-333.313	-90.895	-183.524
3.08.01	Corrente	-130.461	-243.411	-165.447	-339.591
3.08.02	Diferido	-56.247	-89.902	74.552	156.067
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	458.314	811.826	222.061	444.945
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	458.314	811.826	222.061	444.945
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,13566	1,26372	0,55025	0,69262
3.99.01.02	PN	1,13566	1,26372	0,55025	0,69262
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,13552	1,26365	0,55022	0,69260

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
3.99.02.02	PN	1,13552	1,26365	0,55022	0,69260

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	458.314	811.826	222.061	444.945
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-3.020	-2.823	0	0
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	-2.960	-2.913	0	0
4.02.04	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-60	90	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	455.294	809.003	222.061	444.945

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	780.094	608.595
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	863.203	187.540
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	811.826	444.945
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	9.726	4.045
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	12.822	-52.364
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	89.902	-156.067
6.01.01.05	Demandas Judiciais	1.680	-8.555
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	6	111
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	18	19
6.01.01.08	Amortização de Ativo de concessão na aquisição de controlada	1.244	1.244
6.01.01.09	Realização da Perda em Controlada	-1.000	-1.062
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-178.899	-100.217
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ Ativos e Passivos	115.878	55.441
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-83.109	421.055
6.01.02.01	Caixa Restrito	-4.570	-6.602
6.01.02.02	Ativo de concessão	-135.058	518.337
6.01.02.03	Estoques	7.055	21.207
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-47.308	-96.351
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-139.803	-202.441
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	4.322	2.344
6.01.02.07	Despesas pagas Antecipadamente	-16.348	-17.492
6.01.02.08	Outros ativos	2.924	-16.017
6.01.02.09	Fornecedores	-13.500	-15.206
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	238.308	297.915
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	1.372	3.975
6.01.02.12	Impostos Parcelados	0	-58.146
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	4.951	11.407
6.01.02.14	Provisões	-7.200	-5.279
6.01.02.15	Valores a Pagar - Funcesp	-93	2.599
6.01.02.16	Reserva Global de Reversão	-1.240	-1.240
6.01.02.17	Outros Passivos	23.079	-17.955
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-765.669	-320.849
6.02.01	Aplicações Financeiras	-545.632	-237.817
6.02.03	Compra de Imobilizado	-157	-2.097
6.02.04	Intangível	-746	-286
6.02.05	Investimentos	-223.928	-121.849
6.02.06	Dividendos recebidos	4.794	41.200
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-14.071	-287.470
6.03.01	Adições Empréstimos	100.000	621.696
6.03.02	Pagamento de Empréstimo (Principal )	-29.658	-18.950
6.03.03	Pagamento de Empréstimo (Juros)	-74.286	-47.654
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	-10.127	0
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	0	-842.562
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	354	276

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.224	3.031
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.578	3.307

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	811.826	-2.823	809.003
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	811.826	0	811.826
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-2.823	-2.823
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-2.913	-2.913
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	90	90
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	7.404.769	811.826	70.369	11.877.650

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.394.031	0	0	10.984.717
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.394.031	0	0	10.984.717
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-844.999	393	0	-844.606
5.04.06	Dividendos	0	0	-760.306	0	0	-760.306
5.04.08	Dividendos adicionais Propostos	0	0	-84.693	0	0	-84.693
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	393	0	393
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	444.945	0	444.945
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	444.945	0	444.945
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	6.549.032	445.338	0	10.585.056

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
7.01	Receitas	1.634.148	1.034.728
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.623.902	1.028.433
7.01.02	Outras Receitas	10.246	6.295
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-140.862	-125.934
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-13.876	-12.164
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-126.986	-113.770
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.493.286	908.794
7.04	Retenções	-9.726	-4.045
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-9.726	-4.045
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.483.560	904.749
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	354.923	166.676
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	178.899	100.217
7.06.02	Receitas Financeiras	176.024	66.459
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.838.483	1.071.425
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.838.483	1.071.425
7.08.01	Pessoal	140.447	124.680
7.08.01.01	Remuneração Direta	98.562	85.356
7.08.01.02	Benefícios	29.657	29.295
7.08.01.03	F.G.T.S.	12.228	10.029
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	609.185	370.828
7.08.02.01	Federais	589.822	352.578
7.08.02.02	Estaduais	661	442
7.08.02.03	Municipais	18.702	17.808
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	277.025	130.972
7.08.03.01	Juros	276.193	125.252
7.08.03.02	Aluguéis	832	5.720
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	811.826	444.945
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	811.826	444.945

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
1	Ativo Total	19.908.537	18.542.224
1.01	Ativo Circulante	3.598.068	2.899.644
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.039	16.740
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.330.308	680.909
1.01.04	Estoques	34.742	39.173
1.01.06	Tributos a Recuperar	169.403	29.521
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	169.403	29.521
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	169.403	29.521
1.01.07	Despesas Antecipadas	24.862	8.384
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.024.714	2.124.917
1.01.08.03	Outros	2.024.714	2.124.917
1.01.08.03.01	Ativo de concessão	1.983.261	2.086.298
1.01.08.03.02	Caixa Restrito	1.833	1.787
1.01.08.03.03	Crédito com partes relacionadas	9.056	323
1.01.08.03.04	Outros	30.564	36.509
1.02	Ativo Não Circulante	16.310.469	15.642.580
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	14.243.701	13.738.807
1.02.01.05	Estoques	11.909	13.551
1.02.01.07	Tributos Diferidos	11.872	9.037
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	11.872	9.037
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	14.219.920	13.716.219
1.02.01.10.03	Caixa restrito	47.771	42.268
1.02.01.10.04	Ativo de Concessão	12.500.583	12.047.558
1.02.01.10.05	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	1.473.391	1.426.083
1.02.01.10.06	Cauções e Depósitos Vinculados	64.007	66.987
1.02.01.10.07	Benefício pós Empregado - Superávit atuarial	105.444	105.444
1.02.01.10.08	Instrumentos financeiros derivativos	0	2.643
1.02.01.10.09	Outros	28.724	25.236
1.02.02	Investimentos	1.966.285	1.848.092
1.02.02.01	Participações Societárias	1.966.285	1.848.092
1.02.03	Imobilizado	73.791	25.539
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23.323	25.539
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	50.468	0
1.02.04	Intangível	26.692	30.142
1.02.04.01	Intangíveis	26.692	30.142

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
2	Passivo Total	19.908.537	18.542.224
2.01	Passivo Circulante	878.935	626.698
2.01.02	Fornecedores	70.721	88.358
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	70.721	88.358
2.01.03	Obrigações Fiscais	293.111	54.382
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	293.111	54.382
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos Sociais a recolher	293.111	54.382
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	361.206	357.774
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	337.582	333.787
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	103.089	97.449
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	234.493	236.338
2.01.04.02	Debêntures	15.931	23.707
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	7.693	280
2.01.05	Outras Obrigações	115.658	89.137
2.01.05.02	Outros	115.658	89.137
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	7.798	7.835
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Funcesp	4.157	4.250
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	44.878	40.262
2.01.05.02.07	Outros	58.825	36.790
2.01.06	Provisões	38.239	37.047
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	38.239	37.047
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	38.239	37.047
2.02	Passivo Não Circulante	6.864.775	6.616.001
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.782.279	2.657.193
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.264.267	1.215.457
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	682.952	632.737
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	581.315	582.720
2.02.01.02	Debêntures	1.475.140	1.441.504
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	42.872	232
2.02.02	Outras Obrigações	92.941	88.096
2.02.02.02	Outros	92.941	88.096
2.02.02.02.03	Reserva Global de Reversão - RGR	17.853	19.093
2.02.02.02.04	Encargos Regulatórios a Recolher	37.756	35.925
2.02.02.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	2.760	0
2.02.02.02.08	Outros	34.572	33.078
2.02.03	Tributos Diferidos	3.896.800	3.780.004
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.896.800	3.780.004
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	1.197.183	1.176.566
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.699.617	2.603.438
2.02.04	Provisões	92.755	90.708
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	92.755	90.708
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	656	1.002
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	85.804	86.765
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	6.295	2.941
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	12.164.827	11.299.525
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	7.404.769	7.404.769
2.03.04.01	Reserva Legal	636.846	636.846
2.03.04.02	Reserva Estatutária	854.208	854.208
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	875.113	875.113
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	5.038.602	5.038.602
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	811.826	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	70.369	73.192
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	-489	2.334
2.03.08.02	Benefício pós emprego - Superávit atuarial	70.858	70.858
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	287.177	230.878

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	959.792	1.692.088	556.465	1.077.875
3.01.01	Receita Operacional Líquida	959.792	1.692.088	556.465	1.077.875
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-234.744	-397.715	-200.471	-352.767
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-234.744	-397.715	-200.471	-352.767
3.03	Resultado Bruto	725.048	1.294.373	355.994	725.108
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-24.527	-29.712	-10.251	-21.590
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-74.795	-114.199	-29.338	-67.846
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.137	-7.480	-2.383	-6.777
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-71.658	-106.719	-26.955	-61.069
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	8.686	10.267	1.284	6.301
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-6.117	-7.507	-1.315	-1.610
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	47.699	81.727	19.118	41.565
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	700.521	1.264.661	345.743	703.518
3.06	Resultado Financeiro	-49.160	-104.036	-25.692	-60.985
3.06.01	Receitas Financeiras	58.727	65.600	49.650	62.911
3.06.02	Despesas Financeiras	-107.887	-169.636	-75.342	-123.896
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	651.361	1.160.625	320.051	642.533
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-188.680	-340.553	-94.705	-190.843
3.08.01	Corrente	-132.273	-247.117	-167.890	-344.504
3.08.02	Diferido	-56.407	-93.436	73.185	153.661
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	462.681	820.072	225.346	451.690
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	462.681	820.072	225.346	451.690
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	458.314	811.826	222.061	444.945
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	4.367	8.246	3.285	6.745
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,13566	1,26372	0,55025	0,69262
3.99.01.02	PN	1,13566	1,26372	0,55025	0,69262

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,13552	1,26365	0,55022	0,69260
3.99.02.02	PN	1,13552	1,26365	0,55022	0,69260

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	462.681	820.072	225.346	451.690
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-3.020	-2.823	0	0
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	-2.960	-2.913	0	0
4.02.04	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-60	90	0	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	459.661	817.249	225.346	451.690
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	455.294	809.003	222.061	444.945
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	4.367	8.246	3.285	6.745

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	693.063	589.892
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	996.023	272.980
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	820.072	451.690
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	10.402	4.467
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	20.617	-47.881
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	93.437	-153.661
6.01.01.05	Demandas Judiciais	4.636	-8.297
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	6	111
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	18	19
6.01.01.08	Amortização de Ativo de concessão na aquisição de controlada	1.244	1.244
6.01.01.09	Realização da Perda em Controlada	-1.000	-1.062
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-81.727	-41.566
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ Ativos e Passivos	128.318	67.916
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-302.960	316.912
6.01.02.01	Caixa Restrito	-5.549	-6.837
6.01.02.02	Ativo de concessão	-348.988	412.635
6.01.02.03	Estoques	6.073	21.219
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-47.308	-96.351
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-139.882	-202.476
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	4.312	2.344
6.01.02.07	Despesas pagas Antecipadamente	-16.478	-17.638
6.01.02.08	Outros ativos	2.452	-15.342
6.01.02.09	Fornecedores	-17.637	-11.116
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	238.750	298.796
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	1.192	4.113
6.01.02.12	Impostos Parcelados	0	-58.146
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	5.087	9.900
6.01.02.14	Provisões	-7.200	-5.279
6.01.02.15	Valores a Pagar - Funcesp	-93	2.599
6.01.02.16	Reserva Global de Reversão	-1.240	-1.240
6.01.02.17	Outros Passivos	23.549	-20.269
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-639.475	-253.864
6.02.01	Aplicações Financeiras	-593.106	-235.995
6.02.03	Compra de Imobilizado	-165	-2.097
6.02.04	Intangível	-1.000	-772
6.02.05	Investimentos	-49.998	-20.100
6.02.06	Dividendos recebidos	4.794	5.100
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-56.289	-335.554
6.03.01	Adições Empréstimos	100.000	621.696
6.03.02	Pagamento de Empréstimo (Principal )	-50.488	-46.477
6.03.03	Pagamento de Empréstimo (Juros)	-87.428	-61.466
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	-10.127	0
6.03.05	Transações com Acionistas não Controladores	-8.246	-6.745
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	0	-842.562

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.701	474
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	16.740	6.585
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	14.039	7.059

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647	230.878	11.299.525
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647	230.878	11.299.525
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	48.053	48.053
5.04.08	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	48.053	48.053
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	811.826	-2.823	809.003	8.246	817.249
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	811.826	0	811.826	8.246	820.072
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-2.823	-2.823	0	-2.823
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-2.913	-2.913	0	-2.913
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	90	90	0	90
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	7.404.769	811.826	70.369	11.877.650	287.177	12.164.827

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.394.031	0	0	10.984.717	214.939	11.199.656
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.394.031	0	0	10.984.717	214.939	11.199.656
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-844.999	393	0	-844.606	-8.978	-853.584
5.04.06	Dividendos	0	0	-760.306	0	0	-760.306	0	-760.306
5.04.08	Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-84.693	0	0	-84.693	0	-84.693
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	393	0	393	0	393
5.04.12	Aquisição de Participações Adicionais Junto a Não Controladores	0	0	0	0	0	0	-8.978	-8.978
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	444.945	0	444.945	6.745	451.690
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	444.945	0	444.945	6.745	451.690
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	6.549.032	445.338	0	10.585.056	212.706	10.797.762

**DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
7.01	Receitas	1.950.871	1.244.607
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.940.604	1.238.306
7.01.02	Outras Receitas	10.267	6.301
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-323.087	-241.912
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-19.255	-15.981
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-303.832	-225.931
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.627.784	1.002.695
7.04	Retenções	-10.402	-4.467
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-10.402	-4.467
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.617.382	998.228
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	268.584	118.666
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	81.727	41.565
7.06.02	Receitas Financeiras	186.857	77.101
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.885.966	1.116.894
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.885.966	1.116.894
7.08.01	Pessoal	142.606	130.273
7.08.01.01	Remuneração Direta	98.339	89.661
7.08.01.02	Benefícios	32.001	30.327
7.08.01.03	F.G.T.S.	12.266	10.285
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	633.071	390.561
7.08.02.01	Federais	613.647	372.280
7.08.02.02	Estaduais	717	463
7.08.02.03	Municipais	18.707	17.818
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	290.217	144.370
7.08.03.01	Juros	288.905	137.948
7.08.03.02	Aluguéis	1.312	6.422
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	820.072	451.690
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	811.826	444.945
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	8.246	6.745

## Comentário do Desempenho

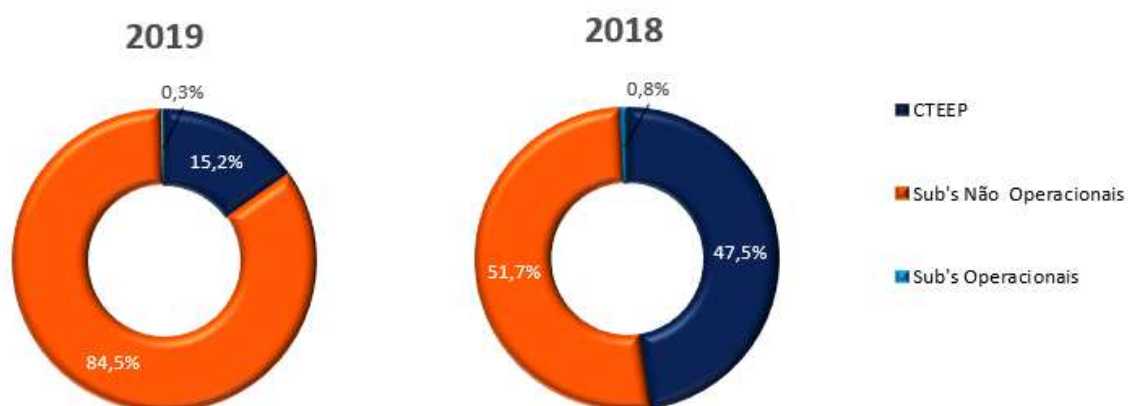
### Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 30 de junho de 2019 (não auditado):

O período de três meses findo em 30 de junho de 2019 apresentou um acréscimo no lucro líquido no período de 105,3% atingindo um total de R\$462.681 mil no 2T19 comparado com R\$225.346 mil no 2T18.

A **receita operacional líquida** teve aumento de 72,5% em comparação com o período anterior e é composta pelas seguintes variações:

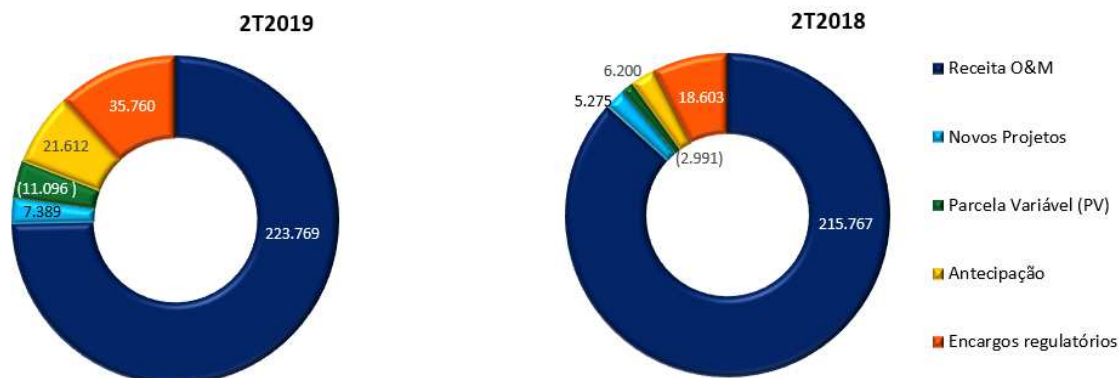
	<u>30.06.2019</u>	<u>%</u>	<u>30.06.2018</u> <u>(reapresentado)</u>	<u>%</u>	<u>%</u> <u>Variação</u> <u>2019/2018</u>
Receita de infraestrutura	145.664	15,2	113.491	20,4	28,3
Operação e Manutenção	277.434	28,9	242.854	43,6	14,2
Remuneração dos ativos de concessão RBSE	304.302	31,7	204.139	36,7	49,1
Remuneração dos ativos de concessão - contratual	166.526	17,4	71.745	12,9	132,1
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	193.443	20,2	-	-	-
Receitas de aluguéis e prestação de serviços	7.155	0,7	6.795	1,2	5,3
Tributos sobre a receita	(90.793)	(9,5)	(52.123)	(9,4)	74,2
Encargos Regulatórios	(43.939)	(4,6)	(30.436)	(5,5)	44,4
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>959.792</b>	<b>100,0</b>	<b>556.465</b>	<b>100,0</b>	<b>72,5</b>

- (i) As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$145.664 mil no 2T19, comparada com R\$113.491 mil no 2T18, devido principalmente a: (i) aumento nas controladas em fase pré-operacionais, devido ao avanço nas obras, no valor de R\$64.391 mil, principalmente na empresa Tibagi e Itapura, compensados pela (ii) redução no volume de projetos de reforços e melhorias na CTEEP no valor de R\$31.833 mil.



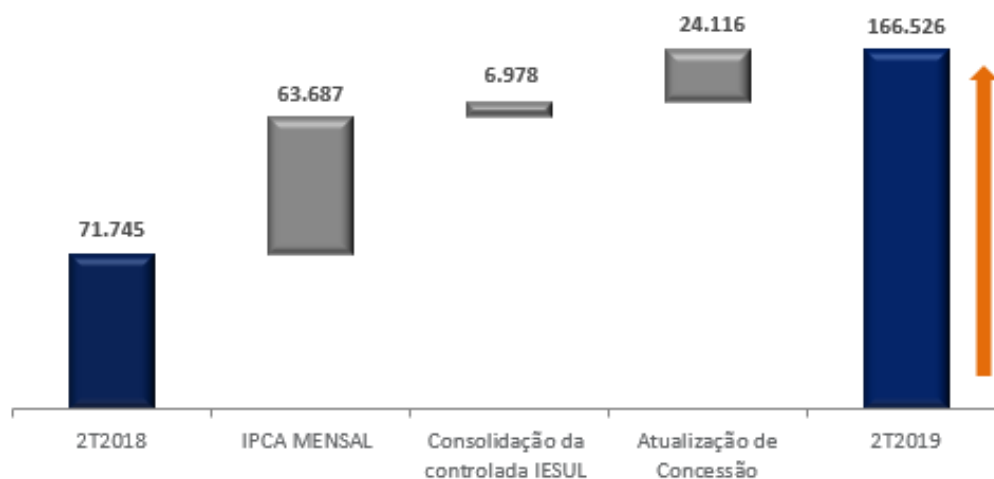
## Comentário do Desempenho

- (ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$277.434 mil no 2T19, comparada com R\$242.854 mil no 2T18, sendo os principais fatores, a variação positiva referente ao IPCA/IGPM, aumento do rateio do superávit do sistema, entrada em operação de novos projetos e aumento da tarifa de CDE para consumidores livres.



- (iii) A **remuneração dos ativos de concessão do RBSE** totalizou R\$304.302 mil no 2T19 comparado com R\$204.139 mil no 2T18 devido a (i) atualização com IPCA mensal no valor de R\$118.344 mil; (ii) redução na atualização pela taxa interna de retorno no valor de R\$18.181 mil.

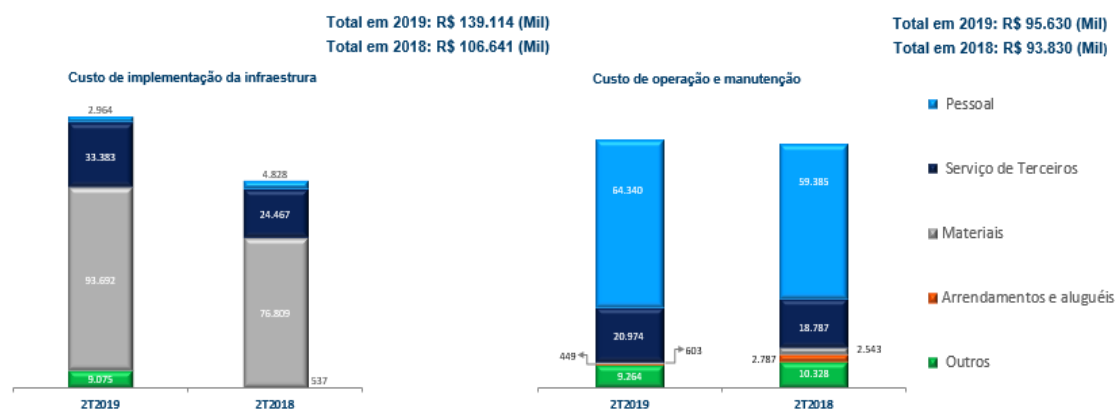
- (iv) A **remuneração dos ativos de concessão**, totalizou R\$166.526 mil no 2T19 e R\$71.745 mil no 2T18 refletindo principalmente (i) o reconhecimento da atualização do IPCA mensal no valor de R\$63.687 mil; (ii) consolidação da controlada IESUL no 2T19 no montante de R\$6.978 mil; (iii) R\$24.116 mil referente atualização do ativo de concessão pela taxa que precifica o componente financeiro de cada contrato de concessão (saldo médio do Ativo de concessão - contratual no 2T19 é de R\$5.386.277 mil e no 2T18 R\$3.872.959 mil).



## Comentário do Desempenho

- (v) O **ganho na eficiência na implementação de infraestrutura** no montante de R\$193.443 mil refere-se ao ganho apurado na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura e o fluxo futuro de recebimento de caixa descontado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio.
- (vi) As **receitas de aluguéis e prestação de serviços** que registram basicamente aluguéis de infraestrutura para telecomunicação, cabos para fibra ópticas e cabos para-raios totalizaram R\$7.155 mil no 2T19, comparada com R\$6.795 mil no 2T18, não apresentando variação significativa.
- (vii) As **deduções da receita operacional** atingiram R\$134.732 mil no 2T19 e R\$82.559 mil no 2T18, impactada principalmente pelo aumento de (i) tributos e contribuições de PIS/COFINS em R\$38.632 mil, que acompanham a variação da receita bruta; (ii) encargos regulatórios do CDE em R\$11.414 mil relacionado aos consumidores livres e PROINFA em R\$1.643 mil.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção** tiveram aumento de 17,1%, com R\$234.744 mil no 2T19 frente aos R\$200.471 mil no 2T18.



Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura** estão em linha com a variação da receita de infraestrutura, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras.

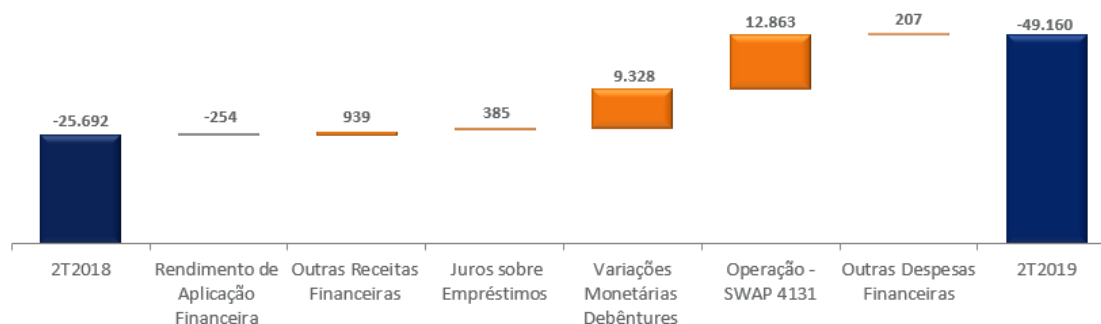
A variação nos **custos de operação e manutenção** concentra-se em: (i) pessoal, devido ao acordo coletivo de 3,16%; (ii) serviços, devido, principalmente, a maior realização de conservação de faixa de servidão e aumento em manutenção e conservação de linhas de transmissão e subestações e (iii) outros, redução do gasto com arrendamentos e aluguéis devido a impactos da adoção do CPC 06 (R2).

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R\$74.795 mil no 2T19 comparadas com R\$29.338 mil no 2T18, principalmente, por aumento com honorários advocatícios e demandas judiciais, no 2T18 ocorreu reversão de contingências, não recorrente, referente basicamente a revisão de prognóstico de processos tributários de IPTU.

**Outras receitas (despesas) operacionais líquidas** totalizam uma receita de R\$2.569 mil no 2T19 comparados com uma despesa de R\$31 mil no 2T18, devido principalmente à venda de sucata, materiais e equipamentos.

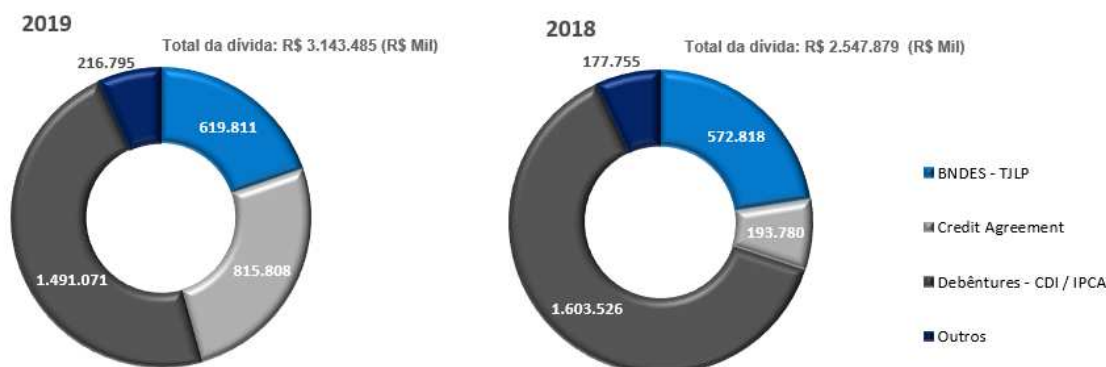
## Comentário do Desempenho

O **resultado financeiro** totaliza despesa de R\$49.160 mil no 2T19 comparado R\$25.692 mil no 2T18, o acréscimo deve-se, principalmente, pelo aumento de encargos e variações monetárias devido a maior nível de endividamento.



A **dívida bruta** consolidada totaliza R\$3.143.485 mil em 30 de junho de 2019 e R\$2.547.879 em 30 de junho de 2018, devido as captações, no exercício de 2018, de debêntures de infraestrutura no montante de R\$621.000 mil, empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4131 de R\$810.606 mil e liberação do empréstimo BNDES captado em agosto de 2017 no montante de R\$100.000 mil. O custo médio da dívida no 2T19 é de 7,66% comparado com 7,86% no 2T18. A Companhia contratou operações de *Swap* e compra a termo de moeda (NDF) para proteção de exposição cambial nos contratos de empréstimos em moeda estrangeira e fluxo de caixa futuro para aquisições de equipamentos.

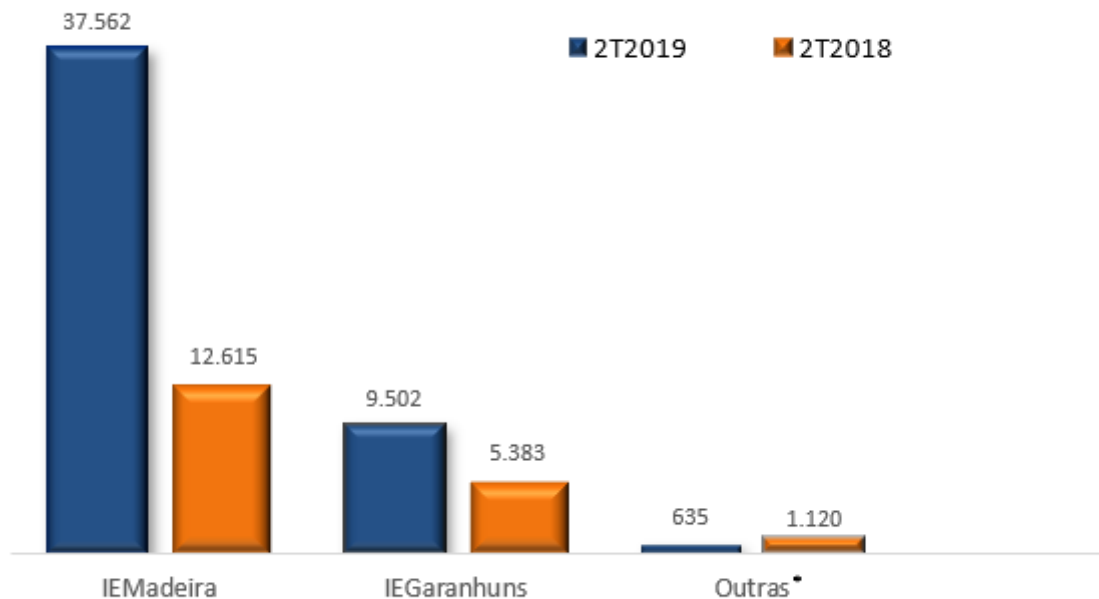
### Composição da dívida bruta:



O resultado de **equivalência patrimonial** totaliza R\$47.699 mil no 2T19 comparado com R\$19.118 mil no 2T18, tendo como principal motivo a variação positiva das controladas em conjunto IE Madeira no montante de R\$24.947 mil e IE Garanhuns no montante de R\$4.119 mil, impactadas (i) pela atualização de IPCA mensal no fluxo do ativo de concessão; compensado (ii) pelas provisões de demandas judiciais cíveis e tributárias registradas na controlada em conjunto IE Madeira.

## Comentário do Desempenho

### Equivalência Patrimonial 2019

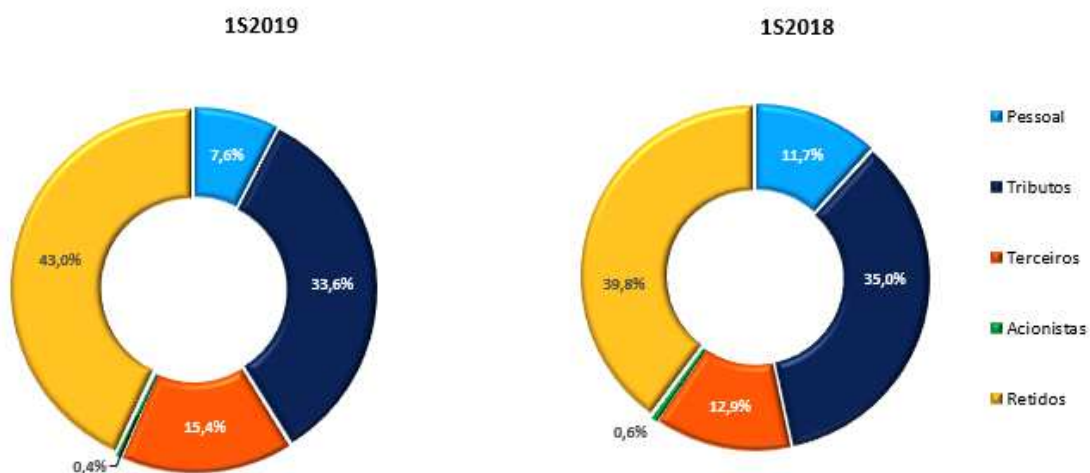


\* As Empresas IESUL, Aimorés, Paraguaçu e Ivaí somam R\$635 mil no 2T2019 e R\$1.120 mil no 2T2018.

O **imposto de renda e contribuição social** apresentou aumento totalizando R\$188.680 mil no 2T19 e R\$94.705 mil no 2T18 que acompanha a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social apresenta 29% no 2T19 e 2T18.

#### Valor adicionado

No 1S19, a Companhia apurou R\$1.885.966 mil de valor adicionado comparado com R\$1.116.894 mil no 2S18, distribuído como segue:



## Notas Explicativas

### 1. Contexto operacional

#### 1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”, “CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente doze sociedades e com controle compartilhado outras cinco sociedades, que detém juntas vinte e cinco contratos de concessão (nota 1.2) e 18,6 mil quilômetros de linhas construídas e mais de 2 mil quilômetros em fase pré-operacional.

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “*American Depositary Receipts - ADRs*” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o JP Morgan Chase Bank e o custodiante é o Banco Santander.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da B3 desde setembro de 2002. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Brasil Amplo, Índice Brasil 100, Índice de Dividendos, Índice de Energia Elétrica, Índice de Ações com Governança Corporativa Trade, Índice de Ações com Governança Corporativa, *Índice MidLarge Cap* e Índice de Utilidade Pública.

## Notas Explicativas

### 1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica (RTP)		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês Base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2024	IPCA	2.579.079	06/19
<b>Controladas</b>									
IE Serra do Japi	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	16.476	06/19
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2022	IPCA	19.030	06/19
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5 anos	2023	IPCA	46.371	06/19
IE Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	10.677	06/19
IESul (ii)	013/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	5.777	06/19
IE Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	35.337	06/19
IESul (ii)	016/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	12.166	06/19
IE Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	5.865	06/19
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2021	IGPM	10.401	06/19
IE Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	41.840	06/19
IE Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	5.495	06/19
IE Itaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	52.453	06/19
IE Tibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	20.205	06/19
IE Itaquê	027/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	50.794	06/19
IE Itapura	042/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	11.800	06/19
IE Aguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	59.037	06/19
IE Biguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	40.426	06/19
IE Itapura	021/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	10.695	06/19
<b>Controladas em conjunto</b>									
IE Madeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2024	IPCA	272.917	06/19
IE Madeira (iii)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2024	IPCA	237.604	06/19
IE Garanhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	90.917	06/19
Paraguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	118.479	06/19
Aimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	79.374	06/19
Ivaí	022/2017	50	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	294.001	06/19

(i) Na CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) é de R\$1.531.817 base 06/2019. A Revisão Tarifária Periódica – RTP das concessionárias de transmissão, foi postergada para julho de 2020, com efeitos retroativos a julho de 2018, conforme a nota técnica nº 115/2019-SGT/ANEEL.

(ii) A Companhia adquiriu, em setembro de 2018, a participação detida pela Cymi Construções e Participações S.A (CYMI) correspondente a 50,00% menos 1 ação do capital social total da IESul, passando a ser detentora de 100% das ações (nota 11).

(iii) Em maio de 2014, as instalações do contrato de concessão 015/2009 da controlada em conjunto IE Madeira foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico- ONS. Em junho de 2014, considerando a existência de restrições sistêmicas e de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial – TLP para operação comercial provisória. Atualmente, as instalações encontram-se em operação com testes pendentes de conclusão: (i) alguns testes ainda não autorizados pelo ONS, devido a restrições sistêmicas; ii) a conclusão dos estudos conjuntos (paralelismo de polos). Estas pendências, apesar de não interferirem na capacidade das conversoras de transmitir a energia na sua potência máxima, podem influenciar na operação das mesmas em alguns tipos de configuração, mantendo aplicação do fator redutor equivalente a 10% da receita associada ao contrato. Em 13 de março de 2018, a IE Madeira recebeu o Ofício, emitido pela SCT – Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição da ANEEL, a qual

## Notas Explicativas

comunica sobre a abertura de processo administrativo, referente a expectativa de ocorrência de sinistro da apólice de seguro, no valor de R\$99,9 milhões, em razão do descumprimento de prazo de conclusão da completude das instalações de transmissão, relativas ao contrato de concessão 015/2009, pela não entrega de partes e/ou requisitos operacionais do objeto contratado. A IE Madeira enviou resposta à ANEEL, destacando que já concluiu a etapa de comissionamento das instalações restando apenas a solução de certas pendências não impeditivas próprias e de terceiros para a obtenção do Termo de Liberação Definitivo - TLD. Em 24 de julho de 2018, a Seguradora Aliança do Brasil Seguros S.A. emitiu a carta em resposta à ANEEL, concluindo que a expectativa de sinistro não possui elementos para que seja convertida em sinistro, não cabendo, portanto, indenização. Em 21 de dezembro de 2018, a IE Madeira recebeu o Ofício nº 732/2018-SCT/ANEEL, cujo objeto é a aplicação de penalidade, no valor de R\$99.900. Em 18 de janeiro de 2019, a IE Madeira enviou resposta à ANEEL, destacando: (i) conforme entendimento da IE Madeira, e de seus assessores jurídicos, a aplicação de penalidade por pretendida pela ANEEL não encontra respaldo legal, haja vista que não está prevista no Edital do Leilão e no Contrato de Concessão da IE Madeira. Dessa forma, nenhuma provisão foi constituída relativa a esse assunto.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

### Lei nº 12.783/2013

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (\*) e do SE (\*\*).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 7).

Para os valores do SE, em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconhece como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017 sob a rubrica “Contas a Receber (ativo de concessão)” (nota 7 (a) (ii)).

Conforme divulgado em fato relevante de 11 de abril de 2017, foi expedida decisão judicial liminar referente ação movida por três associações empresariais, que determina em caráter provisório a exclusão da parcela de “remuneração”, prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 e consequente recálculo das Receitas Anuais Permitidas (RAPs) pela ANEEL. Em cumprimento da referida decisão liminar, a ANEEL por meio de Nota Técnica nº 170/17, apresenta novo cálculo excluindo dos valores da RAP, os valores referentes ao custo de capital (nota 7). A Companhia, pautada na opinião de assessores jurídicos, entende que esta é uma decisão provisória e que o direito da Companhia de receber os devidos valores referentes aos ativos do RBSE está assegurado pela Lei, de forma que nenhum ajuste ao valor registrado contabilmente até 30 de junho de 2019 necessita ser considerado.

(\*) NI – instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000.

(\*\*) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

## 2 Apresentação das informações trimestrais

### 2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e evidenciam todas as

## Notas Explicativas

informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram revisados.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho de Administração em 30 de julho de 2019.

### 2.2 Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

### 2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2018, considerando as alterações introduzidas pelo novo pronunciamento técnico CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, equivalente à norma internacional IFRS 16 - *Leases* (nota 4). Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.3 e 3, daquelas demonstrações financeiras.

### 2.4 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

## Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.06.2019	31.12.2018
<b>Controladas</b>			
Interligação Elétrica IE Serra do Japi S.A. (IE Serra do Japi)	30.06.2019	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.06.2019	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.06.2019	100	100
Interligação Elétrica IE Pinheiros S.A. (IE Pinheiros)	30.06.2019	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	30.06.2019	100	100
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	30.06.2019	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	30.06.2019	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	30.06.2019	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	30.06.2019	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	30.06.2019	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	30.06.2019	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	30.06.2019	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	30.06.2019	79 (*)	68
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	30.06.2019	53 (*)	43
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	30.06.2019	100 (*)	100
Fundo de Investimento Barra Bonita	30.06.2019	100 (*)	-

(\*) Considera participação direta e indireta.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18, 19 (R2) e 36 (R3) e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.06.2019	31.12.2018
<b>Controladas em conjunto</b>			
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IE Madeira)	30.06.2019	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IE Garanhuns)	30.06.2019	51	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (Paraguaçu)	30.06.2019	50	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (Aimorés)	30.06.2019	50	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (Ivaí)	30.06.2019	50	50

## Notas Explicativas

### 3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, constantes na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2018, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR, considerando as alterações introduzidas pelo pronunciamento técnico CPC 06 (R2).

#### 3.1 Reapresentação das informações trimestrais do período findo em 30 de junho de 2018

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto adotaram os pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, conforme descrito abaixo:

- **CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente**

Na adoção do CPC 47, a Companhia e suas controladas aplicaram o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em lucros acumulados.

O CPC 47, equivalente à norma internacional IFRS 15 - *Revenue from Contracts with Customers* estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras anuais de 2018, e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Contas a receber de Implementação da Infraestrutura, originalmente classificado e apresentado nas informações trimestrais referentes ao período findo em 30 de junho de 2018 como ativo financeiro, passou a ser classificado como ativo contratual. A diferença dos critérios de mensuração está apresentada nessas informações trimestrais com a reapresentação dos saldos impactados.

- **CPC 48 – Instrumentos Financeiros**

O CPC 48, equivalente à norma internacional IFRS 9 - *Financial Instruments*, reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

A Companhia adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.

A Companhia, com a adoção do CPC 48, concluiu que o ativo financeiro da Lei nº 12.783 – SE classificado nas informações trimestrais referente ao período findo em 30 de junho de 2018 como ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, passou a ser classificado como valor justo por meio do resultado, uma vez que não atende aos critérios de fluxo de caixa contratual limitado a principal mais juros da nova norma.

**Notas Explicativas**

Abaixo seguem as informações trimestrais referente ao período findo em 30 de junho de 2018 com os impactos da adoção do CPC 47 e 48:

<b>Balanco patrimonial</b>	<b>Controladora</b>		
	<b>Apresentado antes dos efeitos 30.06.2018</b>	<b>Impactos da adoção dos CPC 47 e 48</b>	<b>Reapresentação 30.06.2018</b>
<b>Ativo</b>			
Ativo de concessão - contratual	-	2.223.756	2.223.756
Ativo de concessão - financeiro	10.979.131	(1.816.066)	9.163.065
Investimentos	3.273.740	(118.798)	3.154.942
Ativos não impactados	2.485.866	-	2.485.866
<b>Total do ativo</b>	<b>16.738.737</b>	<b>288.892</b>	<b>17.027.629</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos não impactados	2.959.666	-	2.959.666
Impostos diferidos	3.157.231	163.504	3.320.735
<b>Total do passivo</b>	<b>6.116.897</b>	<b>163.504</b>	<b>6.280.401</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Reservas de lucros	6.067.303	162.172	6.229.475
Lucro líquido	481.729	(36.784)	444.945
Itens não impactados	4.072.808	-	4.072.808
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>10.621.840</b>	<b>125.388</b>	<b>10.747.228</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>16.738.737</b>	<b>288.892</b>	<b>17.027.629</b>
<b><u>Demonstração do resultado (Trimestre)</u></b>			
Receita operacional líquida	481.012	(26.895)	454.117
Equivalência patrimonial	55.039	(4.970)	50.069
Outros	(191.230)	-	(191.230)
Imposto de renda e contribuição social	(100.040)	9.145	(90.895)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>244.781</b>	<b>(22.720)</b>	<b>222.061</b>
<b><u>Demonstração do resultado (Acumulado)</u></b>			
Receita operacional líquida	934.845	(55.302)	879.543
Equivalência patrimonial	100.502	(285)	100.217
Outros	(351.291)	-	(351.291)
Imposto de renda e contribuição social	(202.327)	18.803	(183.524)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>481.729</b>	<b>(36.784)</b>	<b>444.945</b>
<b><u>Demonstração do fluxo de caixa</u></b>			
Lucro líquido do período	481.729	(36.784)	444.945
PIS e Cofins diferidos	(46.727)	(5.637)	(52.364)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(137.264)	(18.803)	(156.067)
Equivalência patrimonial	(100.502)	285	(100.217)
Ativo de concessão	-	60.939	60.939
Demais itens não impactados	411.359	-	411.359
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>608.595</b>	<b>-</b>	<b>608.595</b>
<b>Caixa utilizado nas atividades de investimentos</b>	<b>(320.849)</b>	<b>-</b>	<b>(320.849)</b>
<b>Caixa utilizado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(287.470)</b>	<b>-</b>	<b>(287.470)</b>
<b>Varição em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>276</b>	<b>-</b>	<b>276</b>

**Notas Explicativas**

<b><u>Demonstração do valor adicionado</u></b>	<b>Controladora</b>		
	<b>Apresentado antes dos efeitos 30.06.2018</b>	<b>Impactos da adoção dos CPC 47 e 48</b>	<b>Reapresentação 30.06.2018</b>
	Valor adicionado bruto (receitas)	1.095.667	(60.939)
Retenções	(4.045)	-	(4.045)
Valor adicionado líquido produzido	1.091.622	(60.939)	1.030.683
Valor adicionado recebido em transferência (equivalência patrimonial)	166.961	(285)	166.676
Demais itens não impactados	(125.934)	-	(125.934)
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>1.132.649</b>	<b>(61.224)</b>	<b>1.071.425</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>1.132.649</b>	<b>(61.224)</b>	<b>1.071.425</b>
Impostos, taxas e contribuições (federais)	395.268	(24.440)	370.828
Lucro retido do período	481.729	(36.784)	444.945
Demais itens não impactados	255.652	-	255.652
			<b>Consolidado</b>
<b><u>Balanco patrimonial</u></b>	<b>Apresentado antes dos efeitos 30.06.2018</b>	<b>Impactos da adoção CPC 47 e 48</b>	<b>Reapresentação 30.06.2018</b>
<b>Ativo</b>			
Ativo de concessão - contratual	-	4.044.893	4.044.893
Ativo de concessão - financeiro	12.782.051	(3.597.699)	9.184.352
Investimentos	1.943.473	(170.071)	1.773.402
Ativos não impactados	2.809.181	-	2.809.181
<b>Total do ativo</b>	<b>17.534.705</b>	<b>277.123</b>	<b>17.811.828</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos não impactados	3.312.168	-	3.312.168
Impostos diferidos	3.387.991	151.735	3.539.726
<b>Total do passivo</b>	<b>6.700.159</b>	<b>151.737</b>	<b>6.851.894</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Reservas de lucros	6.060.558	162.172	6.222.730
Lucro líquido	488.474	(36.784)	451.690
Itens não impactados	4.285.514	-	4.285.514
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>10.834.546</b>	<b>125.388</b>	<b>10.959.934</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>17.534.705</b>	<b>277.123</b>	<b>17.811.828</b>
<b><u>Demonstração do resultado (Trimestre)</u></b>			
Receita operacional líquida	580.601	(24.136)	556.465
Equivalência patrimonial	26.757	(7.638)	19.119
Outros	(255.533)	-	(255.533)
Imposto de renda e contribuição social	(103.759)	9.054	(94.705)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>248.066</b>	<b>(22.720)</b>	<b>225.346</b>
<b><u>Demonstração do resultado (Acumulado)</u></b>			
Receita operacional líquida	1.127.208	(49.333)	1.077.875
Equivalência patrimonial	47.628	(6.063)	41.565
Outros	(476.907)	-	(476.907)
Imposto de renda e contribuição social	(209.455)	18.612	(190.843)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>488.474</b>	<b>(36.784)</b>	<b>451.690</b>

## Notas Explicativas

	<b>Consolidado</b>		
	<b>Apresentado antes dos efeitos 30.06.2018</b>	<b>Impactos da adoção CPC 47 e 48</b>	<b>Reapresentação 30.06.2018</b>
<b><u>Demonstração do fluxo de caixa</u></b>			
Lucro líquido do período	488.474	(36.784)	451.690
PIS e Cofins diferidos	(42.470)	(5.411)	(47.881)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(135.049)	(18.612)	(153.661)
Equivalência patrimonial	(47.628)	6.063	(41.565)
Ativo de concessão	-	54.744	54.744
Demais itens não impactados	326.565	-	326.565
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>589.892</b>	<b>-</b>	<b>589.892</b>
<b>Caixa utilizado nas atividades de investimentos</b>	<b>(253.864)</b>	<b>-</b>	<b>(253.864)</b>
<b>Caixa utilizado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(335.554)</b>	<b>-</b>	<b>(335.554)</b>
<b>Varição em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>474</b>	<b>-</b>	<b>474</b>
<b><u>Demonstração do valor adicionado</u></b>			
Valor adicionado bruto (receitas)	1.299.351	(54.744)	1.244.607
Retenções	(4.467)	-	(4.467)
Valor adicionado líquido produzido	1.294.884	(54.744)	1.240.140
Valor adicionado recebido em transferência (equivalência patrimonial)	47.628	(6.063)	41.565
Demais itens não impactados	(164.811)	-	(164.811)
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>1.177.701</b>	<b>(60.807)</b>	<b>1.116.894</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>1.177.701</b>	<b>(60.807)</b>	<b>1.116.894</b>
Impostos, taxas e contribuições (federais)	414.584	(24.023)	390.561
Lucro retido do período	481.729	(36.784)	444.945
Participação não controladores	6.745	-	6.745
Demais itens não impactados	274.643	-	274.643

#### 4 Novas normas e interpretações

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 30 de junho de 2019.

As normas e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB são:

##### (a) Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

###### **CPC nº 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil – Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017**

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

## Notas Explicativas

Os arrendatários também reavaliam o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhece o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento mercantil” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$49.779 na controladora e R\$50.565 no consolidado (nota 15) e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$49.698 na controladora e R\$50.468 no consolidado, líquidos de depreciação (nota 12).

### ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

A Companhia analisou as incertezas relacionadas aos tratamentos fiscais na apuração dos tributos sobre o lucro, em conjunto com seus assessores legais internos e externos e não identificou impactos significativos em suas informações trimestrais, decorrentes de tratamentos que potencialmente poderiam expor a Companhia à riscos materialmente prováveis de perda. Ao concluir estes estudos, a Administração da Companhia avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas, sofreu qualquer alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

### (b) Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB já emitidas e que entrarão em vigor a partir do exercício de 2019:

- IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e uma Associada ou Empreendimento Controlado em Conjunto.
- IFRS 17 – Contratos de Seguros.

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos desses pronunciamentos, destacados acima.

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
Caixa e bancos		6.578	4.744	8.655	7.712
Equivalentes de caixa					
CDB	94,0% a 97,0%	-	386	5.384	6.254
Compromissada (a)	95,0% a 97,0%	-	682	-	2.362
Fundos de investimento de curto prazo	40,0% a 70,0%	-	412	-	412
		<b>6.578</b>	<b>6.224</b>	<b>14.039</b>	<b>16.740</b>

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 30 (c).

## Notas Explicativas

- (a) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

### 6 Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2019		Controladora		Consolidado	
	Controladora	Consolidado			31.12.201	
	% do CDI		30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	8
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes			314.617	169.128	425.518	250.321
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	100,1%	100,2%	170.833	90.087	418.057	263.252
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI			337.725	167.336	337.725	167.336
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI			149.008	-	149.008	-
			<b>972.183</b>	<b>426.551</b>	<b>1.330.308</b>	<b>680.909</b>

(\*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 29 (c).

## Notas Explicativas

### 7 Ativo de concessão

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>
<b>Ativo financeiro</b>				
Ativo da Lei nº 12.783 - SE (a)	8.878.255	9.069.651	8.878.255	9.069.651
Serviços de O&M (b)	158.593	177.597	178.115	189.916
	9.036.848	9.247.248	9.056.370	9.259.567
<b>Ativo contratual</b>				
Implementação da infraestrutura (c)	3.153.775	2.808.317	5.427.474	4.874.289
	<b>12.190.623</b>	<b>12.055.565</b>	<b>14.483.844</b>	<b>14.133.856</b>
Circulante	<b>1.790.438</b>	<b>1.900.970</b>	<b>1.983.261</b>	<b>2.086.298</b>
Não circulante	<b>10.400.185</b>	<b>10.154.595</b>	<b>12.500.583</b>	<b>12.047.558</b>

- (a) Contas a receber Lei nº 12.783 – valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

#### Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$29.656, na rubrica “outros” no passivo não circulante, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses.

#### Instalações SE

- (i) Conforme condições previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, o valor referente às instalações do SE passou a ser tratado como um ativo financeiro a valor justo por meio do resultado, com o prazo de pagamento da parcela de receita estimado em 8 anos e o pagamento da parcela remanescente estimado em 6,3 anos iniciados em julho de 2017.
- (ii) Conforme mencionado na nota 1.2, a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.484 reconheceu a base de remuneração líquida da Companhia de R\$3.896.328 para R\$4.094.440, data base de 31 de dezembro de 2012.

Em junho de 2017, a ANEEL emitiu Despacho nº 1.779 e Nota Técnica nº 170, que em cumprimento a decisão judicial liminar (nota 1.2) exclui a parcela referente ao custo de capital próprio (ke) dos valores não pagos entre janeiro de 2013 e junho de 2017 no cálculo da RAP 2017/2018, reduzindo a referida RAP de R\$1.738.154 para R\$1.502.128 até que seja julgado o mérito. Para o ciclo 2019/2020, permanece válido o disposto no referido

## Notas Explicativas

despacho, estando o repasse do custo de capital próprio ainda suspenso. De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/19, a RAP RBSE representa R\$1.531.817 e contempla a linearização do componente econômico previsto até a revisão tarifária de 2023 (nota 24.4). Dessa forma, os recebíveis referentes ao custo de capital próprio considerados no fluxo de recebimento de caixa do ativo financeiro das instalações do SE relativos aos ciclos tarifários 2017/2018 e 2018/2019, estão registrados no ativo não circulante, e não sofrem atualização financeira a partir da data de seu vencimento.

- (b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (c) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>
A vencer	12.180.131	12.044.320	14.472.347	14.121.484
Vencidos				
até 30 dias	265	1.299	275	1.411
de 31 a 60 dias	56	59	59	103
de 61 a 360 dias	531	350	572	380
há mais de 361 dias (i)	9.640	9.537	10.591	10.478
	<b>10.492</b>	<b>11.245</b>	<b>11.497</b>	<b>12.372</b>
	<b>12.190.623</b>	<b>12.055.565</b>	<b>14.483.844</b>	<b>14.133.856</b>

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes e estão classificados no contas a receber de longo prazo. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma perda esperada relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por cartas de fiança bancária e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo de concessão é apresentada a seguir:

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Saldos em 31.12.2017</b>	<b>11.436.529</b>	<b>13.138.880</b>
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	78.836	193.627
Remuneração dos ativos de concessão - RBSE (nota 25.1)	414.645	414.645
Remuneração dos ativos de concessão (nota 25.1)	129.472	193.378
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	451.259	477.873
Adoção do CPC 47	407.690	447.194
Recebimentos	(1.531.610)	(1.636.352)
<b>Saldos em 30.06.2018 (Reapresentado)</b>	<b>11.386.821</b>	<b>13.229.245</b>

**Notas Explicativas**

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>12.055.565</b>	<b>14.133.856</b>
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	40.795	218.038
Remuneração dos ativos de concessão - RBSE (nota 25.1)	567.906	567.906
Remuneração dos ativos de concessão (nota 25.1)	168.005	295.198
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	546.110	559.949
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	285.336	285.336
Recebimentos	(1.473.094)	(1.576.439)
<b>Saldos em 30.06.2019</b>	<b>12.190.623</b>	<b>14.483.844</b>

**8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda**

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.710.407	1.666.841
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	279.239	275.497
Perdas esperadas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
	<b>1.473.391</b>	<b>1.426.083</b>

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a junho de 2019. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Funcesp para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) A perda esperada constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a perda esperada periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 30 de junho de 2019, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada.

## Notas Explicativas

### 9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
Imposto de renda - Antecipação	108.103	11.439	109.265	12.601
Contribuição social - Antecipação	40.107	-	40.141	16
Imposto de renda retido na fonte	3.349	1.462	4.430	2.489
Contribuição social retido na fonte	176	31	936	783
COFINS	7.606	7.192	7.663	7.249
PIS	1.951	1.863	1.967	1.879
Impostos parcelados a recuperar	3.649	3.649	3.649	3.649
Outros	1.201	703	1.352	855
	<b>166.142</b>	<b>26.339</b>	<b>169.403</b>	<b>29.521</b>

### 10 Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios. O saldo está composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 21 (a) (i))	30.536	34.506	30.602	34.563
Previdenciárias – INSS (nota 21 (a) (iv))	2.914	2.819	2.914	2.819
PIS / COFINS (a)	11.989	11.688	11.989	11.688
Autuações – ANEEL (b)	17.546	16.985	17.546	16.985
Outros	369	346	956	932
	<b>63.354</b>	<b>66.344</b>	<b>64.007</b>	<b>66.987</b>

- (a) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. A Companhia, para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido através de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (b) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

## Notas Explicativas

11 Investimentos	Controladora							
	Saldos em 31.12.2018	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Ajuste e realização de aquisição de controle	Dividendos a receber	Dividendos	Ajuste de instrumento financeiro	Saldos em 30.06.2019
IE Serra do Japi	434.063	-	26.140	-	-	-	-	460.203
IEMG (*)	67.951	-	3.835	1.000	-	-	-	72.786
IENNE	274.245	-	14.906	-	-	-	-	289.151
IE Pinheiros	503.964	-	31.566	-	-	-	-	535.530
Evrecy (*)	65.837	-	3.415	(1.244)	-	-	-	68.008
Itaúnas (**)	45.060	30.117	1.638	-	-	-	-	76.815
Tibagi (**)	12.467	43.931	(613)	-	-	-	-	55.785
Itaquerê (**)	113.899	27.429	5.802	-	-	-	-	147.130
Itapura (**)	7.136	43.787	622	-	-	-	-	51.545
Aguapeí (**)	11.539	22.549	83	-	-	-	-	34.171
IESul	126.574	-	9.946	-	-	-	-	136.520
Biguaçu	3.174	6.117	(168)	-	-	-	(2.823)	6.300
IE Madeira	1.434.227	-	64.406	-	-	-	-	1.498.633
IE Garanhuns	365.851	-	16.284	-	(8.738)	(4.794)	-	368.603
Paraguaçu (**)	14.500	14.999	128	-	-	-	-	29.627
Aimorés (**)	10.959	10.000	79	-	-	-	-	21.038
Ivaí (**)	22.555	24.999	830	-	-	-	-	48.384
<b>Total</b>	<b>3.514.001</b>	<b>223.928</b>	<b>178.899</b>	<b>(244)</b>	<b>(8.738)</b>	<b>(4.794)</b>	<b>(2.823)</b>	<b>3.900.229</b>

(\*) Os valores justos dos investimentos nas datas de suas aquisições foram atribuídos aos ativos de concessão e são amortizados pelo prazo da concessão.

(\*\*) Os valores de investimentos dessas controladas é financiado pela 7ª emissão de debêntures, classificada como "Título Verde" (Nota 15 (iv)).

## Notas Explicativas

	<b>Consolidado</b>				
	<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>Integralização de capital</b>	<b>Equivalência patrimonial</b>	<b>Dividendos</b>	<b>Saldos em 30.06.2019</b>
IE Madeira	1.434.227	-	64.406	-	1.498.633
IE Garanhuns	365.851	-	16.284	(13.532)	368.603
Paraguaçu	14.500	14.999	128	-	29.627
Aimorés	10.959	10.000	79	-	21.038
Ivaí	22.555	24.999	830	-	48.384
<b>Total</b>	<b>1.848.092</b>	<b>49.998</b>	<b>81.727</b>	<b>(13.532)</b>	<b>1.966.285</b>

## Notas Explicativas

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado		Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
			%	Capital integralizado						
IE Serra do Japi	30.06.2019	130.857.000	100,0	130.857	544.756	84.553	460.203	-	32.726	26.140
	31.12.2018	130.857.000	100,0	130.857	522.074	88.010	434.064	-	61.497	41.999
IEMG	30.06.2019	83.055.292	100,0	83.055	131.470	30.792	100.678	72.786	9.201	3.835
	31.12.2018	83.055.292	100,0	83.055	128.639	31.796	96.843	67.951	21.629	14.067
IENNE	30.06.2019	338.984.000	100,0	338.984	490.548	201.397	289.151	-	27.042	14.906
	31.12.2018	338.984.000	100,0	338.984	480.586	206.340	274.246	-	75.440	100.808
IE Pinheiros	30.06.2019	300.910.000	100,0	300.910	633.042	97.512	535.530	-	39.187	31.566
	31.12.2018	300.910.000	100,0	300.910	609.206	105.242	503.964	-	66.738	51.452
Evrecy	30.06.2019	21.512.367	100,0	21.512	57.022	4.164	52.858	68.008	5.195	3.415
	31.12.2018	21.512.367	100,0	21.512	53.711	4.268	49.443	65.838	7.577	(7.109)
Itaúnas	30.06.2019	73.603.000	100,0	73.603	84.525	7.710	76.815	-	35.805	1.638
	31.12.2018	43.486.000	100,0	43.486	48.730	3.670	45.060	-	42.570	1.796
Tibagi	30.06.2019	56.754.000	100,0	56.754	63.031	7.246	55.785	-	47.215	(613)
	31.12.2018	12.823.000	100,0	12.823	14.526	2.059	12.467	-	13.199	(228)
Itaquerê	30.06.2019	139.028.000	100,0	139.028	168.243	21.113	147.130	-	38.427	5.802
	31.12.2018	111.599.000	100,0	111.599	129.824	15.925	113.899	-	119.966	2.455
Itapura	30.06.2019	51.489.000	100,0	51.489	68.159	16.614	51.545	-	39.420	622
	31.12.2018	7.702.000	100,0	7.702	28.653	21.517	7.136	-	27.512	(468)

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

## Notas Explicativas

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
Aguapeí	30.06.2019	34.035.000	100,0	34.035	37.142	2.971	34.171	-	24.006	83
	31.12.2018	11.486.000	100,0	11.486	13.139	1.600	11.539	-	11.937	169
IESul	30.06.2019	220.660.000	100,0	220.660	241.765	44.859	196.906	136.520	14.156	9.946
	31.12.2018	220.660.000	100,0	220.660	232.621	45.664	186.957	126.571	29.266	9.225
Biguaçu	30.06.2019	7.020.000	100,0	7.020	7.476	1.176	6.300	-	6.079	(168)
	31.12.2018	903.000	100,0	903	3.645	471	3.174	-	1.152	(63)

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

## Notas Explicativas

## (c) Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	30.06.2019					31.12.2018				
	IE Madeira	IE Garanhuns	Paraguaçu	Aimorés	Ivaí	IE Madeira	IE Garanhuns	Paraguaçu	Aimorés	Ivaí
<b>Ativo Circulante</b>										
Caixa e equivalentes de caixa	219.854	43.990	11.665	6.266	25.901	182.163	37.490	6.785	5.105	4.590
Ativo de concessão	506.997	87.035	-	-	-	429.886	87.315	-	-	-
Outros ativos	27.328	6.297	988	1.806	214	44.271	5.766	1.128	1.324	86
Ativo não circulante										
Ativo de concessão	5.079.326	1.029.567	65.132	49.139	90.317	5.085.371	1.017.004	24.651	18.022	50.576
Outros ativos não circulantes	203.898	17.509	380	261	290	206.992	15.501	322	193	220
<b>Total</b>	<b>6.037.403</b>	<b>1.184.398</b>	<b>78.165</b>	<b>57.472</b>	<b>116.722</b>	<b>5.948.683</b>	<b>1.163.076</b>	<b>32.886</b>	<b>24.644</b>	<b>55.472</b>
<b>Passivo circulante</b>										
Empréstimos e financiamentos	249.740	33.389	53	53	53	242.975	33.400	-	-	-
Outros passivos	41.086	38.462	11.702	9.970	9.562	46.046	26.959	1.078	671	4.664
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	1.674.047	202.632	33	33	33	1.805.371	218.523	-	-	-
Outros passivos	1.134.034	187.163	7.122	5.340	10.306	1.042.081	166.840	2.808	2.056	5.699
Patrimônio líquido	2.938.496	722.752	59.255	42.076	96.768	2.812.210	717.354	29.000	21.917	45.109
<b>Total</b>	<b>6.037.403</b>	<b>1.184.398</b>	<b>78.165</b>	<b>57.472</b>	<b>116.722</b>	<b>5.948.683</b>	<b>1.163.076</b>	<b>32.886</b>	<b>24.644</b>	<b>55.472</b>

## Notas Explicativas

	30.06.2019					30.06.2018					
	IE Madeira	IE Garanhuns	Paraguaçu	Aimorés	Ivai	IE Madeira	IE Garanhuns	Paraguaçu	Aimorés	Ivai	IESUL(*)
Receita operacional líquida	303.761	52.200	36.741	28.241	36.067	253.767	32.152	4.744	4.344	11.113	6.590
Custos de infraestrutura e O&M	(10.736)	(7.400)	(35.019)	(26.993)	(33.286)	(53.512)	(4.151)	(4.477)	(4.178)	(10.968)	(5.697)
Despesas operacionais	(41.293)	(2.054)	(1.196)	(864)	(902)	(4.725)	(1.966)	(719)	(752)	(709)	(580)
Resultado financeiro	(73.537)	(7.598)	302	185	713	(89.388)	(8.206)	202	156	165	(854)
Imposto de renda e contribuição social	(51.909)	(3.217)	(572)	(411)	(933)	(27.691)	(2.364)	21	12	25	1.022
Lucro (prejuízo) líquido	126.286	31.931	256	158	1.659	78.452	15.465	(229)	(418)	(374)	481
Participação acionária CTEEP (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%	50%

(\*) A aquisição da controlada IESul ocorreu em setembro de 2018.

## Notas Explicativas

## (i) Controladas e controladas em conjunto

Operacionais	Controlada	Constituição	Segmento	Início da operação comercial	Subestações	Potência Instalada	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região
	Operacionais								
	IE Serra do Japi	01.07.2009	Transmissão	2012	Jandira e Salto	2.000 MVA	Botucatu – Chavantes C4	137,0	São Paulo
	IEMG	13.12.2006	Transmissão	2009	-	-	Neves 1 – Mesquita	172,0	Minas Gerais Maranhão, Piauí e Tocantins
	IENNE	03.12.2007	Transmissão	2011	-	-	Colinas – São João do Piauí	710,0	
	IE Pinheiros	22.07.2008	Transmissão	2010	Piratininga II, Mirassol II, Getulina, Araras, Atibaia II, e Itapeti	2.800 MVA	Interlagos – Piratininga II	0,72	São Paulo Espírito Santo e Minas Gerais
	Evrecy	14.11.2006	Transmissão	2008	Aimorés, Conselheiro Pena e Mascarenhas Curitiba, Forquilha, Jorge Lacerda, Joinville, Nova Santa Rita, Scharlau	150 MVA	Governador Valadares – Mascarenhas Nova Santa Rita – Scharlau, Joinville Norte – Curitiba, Jorge Lacerda B – Siderópolis e	154,0	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo Paraíba, Pernambuco e Alagoas
	IESul	23.07.2008	Transmissão	2010	2, Siderópolis	900 MVA	Siderópolis – Lajeado Grande	168,0	
	IE Madeira	18.12.2008	Transmissão	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	6.100 MVA	Porto Velho – Araraquara II	2.385,0	
	IE Garanhuns	07.10.2011	Transmissão	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100 MVA	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633,0	

## Notas Explicativas

Pré-operacionais									
Controlada	Constituição	Segmento	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
Itaúnas	13.01.2017	Transmissão	60 meses	João Neiva 2	Viana 2 – João Neiva 2 Nova Porto Primavera – Rosana	79,0	Espirito Santo São Paulo e	R\$297.819	10.02.2017
Tibagi	11.04.2017	Transmissão	48 meses	Rosana	CD	36,4	Paraná	R\$134.646	11.08.2017
Itaquerê	11.04.2017	Transmissão	48 meses	Araraquara 2	-	-	São Paulo	R\$397.733	11.08.2017
Itapura	11.04.2017	Transmissão	42 meses	Bauru	-	-	São Paulo	R\$125.794	11.08.2017
			48 meses	Lorena	-	-	São Paulo	R\$237.947	21.09.2018
Aguapeí	11.04.2017	Transmissão	48 meses	Baguaçu e Alta Paulista	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	120,0	São Paulo	R\$601.879	11.08.2017
Biguaçu	06.07.2018	Transmissão	60 meses	Ratones	-	-	Santa Catarina Bahia e Minas Gerais	R\$641.382	21.09.2018
Paraguaçu	18.11.2016	Transmissão	60 meses	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2 Padre Paraíso 2 – Governador	338,0	Gerais	R\$509.595	10.02.2017
Aimorés	18.11.2016	Transmissão	60 meses	-	Valadares 6 C2	208,0	Minas Gerais	R\$341.118	10.02.2017
Ivaí	17.05.2017	Transmissão	60 meses	Guaira, Sarandi e Paranavai Norte	Guaira – Sarandi, Foz do Iguacu – Guaira, Londrina – Sarandi, Sarandi – Patanavai Norte	79,0	Espirito Santo	R\$1.936.474	11.08.2017

(\*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme estimativa da ANEEL.

(\*\*) Investimento conforme estimativa da ANEEL.

## Notas Explicativas

### (ii) Combinação de negócios

#### Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)

Em 06 de abril de 2018, a Companhia celebrou com a Cymi Construções e Participações S.A contrato para a aquisição de 50,00% menos 1 ação do capital social total da IESUL pelo montante de R\$20.075. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuíram a transação em abril e junho de 2018, respectivamente. A conclusão da operação e a efetiva aquisição ocorreu em setembro de 2018 pelo montante de R\$20.530. Como resultado da operação, a IESUL passou a ser controlada integralmente pela CTEEP.

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e apuração do lucro decorrente da compra vantajosa foram definidos conforme laudo elaborado por consultoria independente, tendo como base o patrimônio líquido de 31 de agosto de 2018 demonstrado a seguir:

	<u>Valor contábil em 31.08.2018</u>	<u>Valor contábil após adoção do CPC 47 em 31.08.2018</u>	<u>Ajustes a valor justo (*)</u>	<u>Ativos e passivos a valor justo</u>
Patrimônio líquido	251.639	179.617	(60.386)	119.231
Participação adquirida				50%
				59.616
Valor pago				(20.530)
Aporte de capital participação 50% Cymi				2.362
Compra vantajosa				41.448

(\*) Reflete a diferença entre o valor em uso e o valor justo conforme laudo independente. Os investimentos da Companhia são mantidos ao seu valor recuperável, que conforme CPC01 (R1) é representado pelo maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso.

A Companhia reavaliou sua participação anterior de 50% na IESUL pelo valor justo, conforme demonstrado abaixo:

	<u>R\$ mil</u>
Valor contábil do investimento antes da aquisição de controle (50%)	125.820
Valor justo do investimento (50%)	59.616
Perda na aquisição do controle da IESUL	(66.204)

O valor líquido de R\$24.756, resultante do ganho por compra vantajosa, deduzido do ajuste na aquisição da participação anteriormente detida pela Companhia, foi registrado na demonstração do resultado da Companhia, sob a rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais”, e líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos totaliza R\$16.339.

Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IESUL passou a refletir o valor justo, dos ativos e passivos, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IESUL.

**Notas Explicativas****12 Imobilizado**

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

<b>Controladora</b>					
			<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>Taxas médias anuais de depreciação</b>
	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>	<b>%</b>
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	981	(943)	38	38	4,0%
Arrendamento de edifícios (ii)	39.325	(68)	39.257	-	10% (i)
Máquinas e equipamentos	6.598	(2.373)	4.225	3.599	6,48%
Móveis e utensílios	7.709	(5.968)	1.741	1.761	6,23%
Equipamentos de informática	20.471	(12.690)	7.781	5.754	16,66%
Veículos	10.196	(5.341)	4.855	5.570	14,29%
Arrendamento de veículos (ii)	13.816	(3.375)	10.441	759	16,67% à 70,59% (i)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.161	(621)	540	702	27,91%
Imobilizado em andamento	1.977	-	1.977	5.204	-
	<b>104.294</b>	<b>(31.379)</b>	<b>72.915</b>	<b>25.447</b>	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

**Notas Explicativas**

<b>Consolidado</b>					
	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>	<b>Taxas médias anuais de depreciação</b>
	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>	<b>%</b>
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	981	(943)	38	38	4,0%
Arrendamento de edifícios (ii)	39.945	(156)	39.789	-	10% (i)
Máquinas e equipamentos	6.652	(2.373)	4.279	3.599	6,48%
Móveis e utensílios	7.713	(5.969)	1.744	1.764	6,23%
Equipamentos de informática	20.520	(12.711)	7.809	5.767	16,66%
Veículos	10.196	(5.341)	4.855	5.570	14,29%
Arrendamento de veículos (ii)	14.136	(3.457)	10.679	759	16,67% à 70,59% (i)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.161	(621)	540	702	27,91%
Imobilizado em andamento	1.998	-	1.998	5.280	-
	<b>105.362</b>	<b>(31.571)</b>	<b>73.791</b>	<b>25.539</b>	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

<b>Controladora</b>					
	<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Baixas / Transferências</b>	<b>Saldos em 30.06.2019</b>
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	38	-	-	-	38
Arrendamento de edifícios (ii)	-	49.397	(2.284)	(7.856)	39.257
Máquinas e equipamentos	3.599	-	(169)	795	4.225
Móveis e utensílios	1.761	-	(126)	106	1.741
Equipamentos de informática	5.754	-	(1.083)	3.110	7.781
Veículos	5.570	-	(728)	13	4.855
Arrendamento de veículos (ii)	759	12.820	(3.138)	-	10.441
Benfeitorias em imóveis de terceiros	702	-	(162)	-	540
Imobilizado em andamento	5.204	157	-	(3.384)	1.977
	<b>25.447</b>	<b>62.374</b>	<b>(7.690)</b>	<b>(7.216)</b>	<b>72.915</b>

**Notas Explicativas**

	<b>Consolidado</b>				
	<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Baixas/ Transferências</b>	<b>Saldos em 30.06.2019</b>
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	38	-	-	-	38
Arrendamento de edifícios (ii)	-	50.019	(2.374)	(7.856)	39.789
Máquinas e equipamentos	3.599	10	(169)	839	4.279
Móveis e utensílios	1.764	-	(126)	106	1.744
Equipamentos de informática	5.767	-	(1.086)	3.128	7.809
Veículos	5.570	-	(728)	13	4.855
Arrendamento de veículos (ii)	759	13.140	(3.220)	-	10.679
Benfeitorias em imóveis de terceiros	702	-	(162)	-	540
Imobilizado em andamento	5.280	165	-	(3.447)	1.998
	<b>25.539</b>	<b>63.334</b>	<b>(7.865)</b>	<b>(7.217)</b>	<b>73.791</b>

(ii) Com a adoção do CPC 06 (R2), a Companhia passou a registrar os contratos de arrendamento de imóveis e veículos como imobilizado (nota 4 (a)).

**13 Intangível**

Na controladora, o saldo de R\$9.921 e no consolidado do saldo de R\$26.692, o montante de R\$11.542 refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

No consolidado, do saldo de R\$26.692, o montante de R\$15.150, refere-se ao ativo de concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 11), gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo de concessão é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

A movimentação do intangível é apresentada a seguir:

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>11.878</b>	<b>30.142</b>
Adições	746	999
Baixas	(646)	(646)
Amortização	(2.057)	(3.803)
<b>Saldo em 30.06.2019</b>	<b>9.921</b>	<b>26.692</b>

## Notas Explicativas

## 14 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

## a) Moeda Nacional

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Controladora		Consolidado	
											30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
BNDES														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	9,90%	15.03.2029	Plano de Investimentos	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Fiança bancária	Divida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Divida Líquida/ Divida Líquida + PL < 0,6	187.739	196.700	187.739	196.700
		105.231		3,50% a.a.	3,80%	15.01.2024	Plano de Investimentos	Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018			46.699	51.830	46.699	51.830
		1.940		TJLP	7,60%	15.03.2029	Plano de Investimentos	Juros mensais a partir de abril 2015			27	24	27	24
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62% a.a.	5,60%	15.03.2032	Plano de Investimentos	Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Ajustado < 3,0 e Divida Líquida/ Divida Líquida + PL < 0,6	243.583	150.987	243.583	150.987
		23.498	13.08.2013	TJLP + 2,06% a.a.	8,90%	15.02.2028	Financiar os Projetos dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008	Juros mensais a partir de 15 de março de 2014		ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	4.755	5.015
Contrato 13.2.0650.1	Pinheiros			3,50% a.a.	3,80%	15.04.2023					-	-	6.941	7.847

## Notas Explicativas

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Controladora			Consolidado	
											30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018	
Contrato 10.2.2034.1	Pinheiros	119.886	30.12.2010	TJLP + 2,62% a.a.	9,40%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote K do Leilão 004/2011	Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	25.208	-	27.020
Contrato 11.2.0842.1	IE Serra do Japi	93.373	28.10.2011	TJLP + 1,95% a.a.	8,60%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 001/2009	Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012	-	ICSD de no mínimo 1,2 apurado anual	-	-	15.909	-	20.935
Contrato 08.2.0770.1	IEMG	70.578	14.01.2009	TJLP + 2,39% a.a.	9,00%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote D do Leilão 005/2006	Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	20.246	-	22.821
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	18.166	21.12.2010	TJLP + 2,58% a.a.	5,50%	15.05.2025	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	1.772	-	2.334
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	28.200	28.06.2013	TJLP + 2,58% a.a.	8,80%	15.02.2028	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Juros 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	4.517	-	4.884
Finame PSI	CTEEP	10.346	04.11.2014	6,0% a.a.	6,00%	18.11.2019	Financiam en-to de máquinas e equipamentos	Pagamento de Principal e Juros em 54 parcelas mensais a partir de fevereiro de 2015	-	-	-	-	7.185	-	7.572
Eletrobras	CTEEP	-	-	8,0% a.a.	8,00%	15.11.2021	-	-	-	-	-	-	960	2.113	2.113
													50	69	69
													50	50	69

## Notas Explicativas

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Controladora		Consolidado	
											30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00 %	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	166.180	171.679	
<b>Total em moeda nacional</b>											<b>479.058</b>	<b>401.723</b>	<b>786.041</b>	<b>730.186</b>

## Notas Explicativas

b) Moeda estrangeira	Contrato Let 4131(**)	Empre- sa	Valor da captação	Data início	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Data Final	Indicador financeiro	Forma de Pagamento	Controladora		Consolidado	
										30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
	MUEG	CTEEP	USD 75.000	20.07.2018	Varição Cambial + 3,3415% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	6,33%	20.07.2020	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	294.269	293.902	294.269	293.902
	CITI	CTEEP	USD 75.000	24.08.2018	Varição Cambial + Libor 3M + 0,47% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	6,30%	24.08.2020	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	290.128	292.027	290.128	292.027
	CITI	CTEEP	USD 60.000	08.11.2018	Varição Cambial + Libor 3M + 0,25% a.a. + IR (Swap para 102,5% CDI)	6,56%	08.11.2019	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	231.411	233.129	231.411	233.129
	<b>Total em moeda estrangeira</b>									<b>815.808</b>	<b>819.058</b>	<b>815.808</b>	<b>819.058</b>
	<b>Total em moeda nacional e estrangeira</b>									<b>1.294.866</b>	<b>1.220.781</b>	<b>1.601.849</b>	<b>1.549.244</b>
	<b>Circulante</b>									<b>285.380</b>	<b>280.449</b>	<b>337.582</b>	<b>333.787</b>
	<b>Não circulante</b>									<b>1.009.486</b>	<b>940.332</b>	<b>1.264.267</b>	<b>1.215.457</b>

(\*) Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(\*\*) Os efeitos das contratações de instrumentos financeiros de Swap para os contratos de moeda estrangeira 4131 estão descritos na nota 30.

**Notas Explicativas**

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>
2020	605.525	623.394	626.817	665.031
2021	48.416	40.673	82.103	74.360
2022	48.409	40.657	81.942	74.190
2023	48.409	40.657	77.251	69.500
2024	39.081	31.329	65.946	58.194
2025 a 2029	176.780	138.064	279.686	240.968
2030 a 2032	42.866	25.558	50.522	33.214
	<b>1.009.486</b>	<b>940.332</b>	<b>1.264.267</b>	<b>1.215.457</b>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Saldos em 31.12.2017</b>	<b>602.379</b>	<b>958.995</b>
Adições	-	-
Pagamentos de principal	(18.766)	(46.293)
Pagamentos de juros	(16.497)	(30.302)
Juros e variações monetárias e cambiais	48.887	61.284
<b>Saldos em 30.06.2018</b>	<b>616.003</b>	<b>943.684</b>
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>1.220.781</b>	<b>1.549.244</b>
Adições (i)	100.000	100.000
Pagamentos de principal	(24.214)	(44.860)
Pagamentos de juros	(31.932)	(45.074)
Juros e variações monetárias e cambiais	30.231	42.539
<b>Saldos em 30.06.2019</b>	<b>1.294.866</b>	<b>1.601.849</b>

(i) Refere-se à captação de 08 de agosto de 2017 do contrato BNDES nº 17.2.0291.2.

## Notas Explicativas

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 30.06.2019</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela CTEEP</u>	<u>Término da garantia</u>
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	41.117	Penhor de ações	41.117	15.02.2028
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	11.696	Penhor de ações	11.696	15.05.2026
IE Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	49.703	Penhor de ações	49.703	15.05.2026
IEMG	100%	BNDES	FINEM	20.246	Penhor de ações	20.246	15.04.2023
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	6.289	Penhor de ações	6.289	15.05.2025
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	11.752	Penhor de ações	11.752	15.02.2028
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	166.180	Penhor de ações/corporativa	166.180	19.05.2030
IE Madeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	282.870	Penhor de ações Fiança bancária	144.264	10.07.2032 31.08.2020
IE Madeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.189.642	Penhor de ações Fiança bancária	606.717	15.02.2030 31.08.2020
IE Madeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	451.275	Penhor de ações/corporativa	230.150	18.03.2025
IE Garanhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	231.392	Penhor de ações	120.370	15.12.2028

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial da Controladora de R\$9.501 e no Consolidado no montante de R\$41.391 (R\$6.584 na controladora e R\$ 37.495 no consolidado, em 31 de dezembro de 2018).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 30 de junho de 2019, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants*”), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

## Notas Explicativas

## 15 Arrendamento mercantil

Contrato	Valor da captação	Data início	Encargos	Data Final	Forma de Pagamento	Controladora		Consolidado	
						30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
Arrendamento de veículos	13.278	28.07.2016	0,58%a.a.m.	30.11.2020	10.325	512	10.572	512	
Arrendamento de imóveis	10.885	01.02.2016	0,58%a.a.m.	30.06.2029	39.454	-	39.993	-	
<b>Total de arrendamento mercantil</b>					<b>49.779</b>	<b>512</b>	<b>50.565</b>	<b>512</b>	
<b>Circulante</b>					<b>7.366</b>	<b>280</b>	<b>7.693</b>	<b>280</b>	
<b>Não circulante</b>					<b>42.413</b>	<b>232</b>	<b>42.872</b>	<b>232</b>	

**Notas Explicativas**

Os vencimentos das parcelas de arrendamentos mercantis a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>
2020	2.697	232	2.871	232
2021	5.053	-	5.091	-
2022	3.797	-	3.823	-
2023	3.883	-	3.911	-
2024	4.165	-	4.195	-
2025 a 2029	22.818	-	22.981	-
	<b>42.413</b>	<b>232</b>	<b>42.872</b>	<b>232</b>

A movimentação dos arrendamentos mercantis é como segue:

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Saldos em 31.12.2017</b>	<b>134</b>	<b>134</b>
Adições	696	696
Pagamentos de principal	(184)	(184)
Juros e variações monetárias e cambiais	23	23
<b>Saldos em 30.06.2018</b>	<b>669</b>	<b>669</b>
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>512</b>	<b>512</b>
Adições	54.360	55.301
Pagamentos de principal	(5.444)	(5.628)
Juros e variações monetárias e cambiais	351	380
<b>Saldos em 30.06.2019</b>	<b>49.779</b>	<b>50.565</b>

## Notas Explicativas

### 16 Debêntures

	Vencimento	Quan- tidade	Encargos	TIR a.a.	Controladora e Consolidado	
					30.06.2019	31.12.2018
Série única (i)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	9,8%	171.541	162.328
Série única (ii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	8,8%	325.151	325.049
Série única (iii)	13.12.2020	350.000	105,65% do CDI a.a.	7,6%	350.410	350.330
Série única (iv)	15.04.2025	621.000	IPCA+ 4,70%	8,6%	643.969	627.504
					<b>1.491.071</b>	<b>1.465.211</b>
Circulante					<b>15.931</b>	<b>23.707</b>
Não circulante					<b>1.475.140</b>	<b>1.441.504</b>

- (i) Em agosto de 2016, a Companhia emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IE Madeira e IE Garanhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA ajustado  $< 3,5$  e EBITDA ajustado/Resultado financeiro  $> 1,5$  até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017,  $> 2,0$ .

- (ii) Em março de 2017, a Companhia emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada, a confiabilidade do SIN – Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração será paga anualmente nos meses de fevereiro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de fevereiro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado  $\leq 3,5$  e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro  $\geq 1,5$  até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017,  $\geq 2,00$ .

- (iii) Em dezembro de 2017, a Companhia emitiu 350.000 debêntures, em série única, no montante total de R\$350.000, com finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2020 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 13 de junho de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$348.041. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado  $\leq 3,5$  e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro  $\geq 2,00$ .

## Notas Explicativas

- (iv) Em maio de 2018, a Companhia emitiu 621.000 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$621.000, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aimorés, Itaúnas, Ivaí, Tibagi, Itaquerê, Itapura e Aguapeí. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em maio de 2018 no site da Companhia. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de abril de 2025 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de outubro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$603.877. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

O montante de custos de emissão apropriados nas operações financeiras relacionadas até 30 de junho de 2019 totaliza R\$32.888. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados, a partir de 30 de junho de 2019 é de R\$21.312.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
2020	349.843	349.672
2021	163.208	158.330
2024	320.795	311.428
2025	641.294	622.074
	<u><b>1.475.140</b></u>	<u><b>1.441.504</b></u>

A movimentação das debêntures é como segue:

<b>Saldos em 31.12.2017</b>	<u><b>983.859</b></u>
Adição	621.000
Pagamentos de juros	(31.164)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>29.831</u>
<b>Saldos em 30.06.2018</b>	<u><b>1.603.526</b></u>
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<u><b>1.465.211</b></u>
Pagamentos de juros	(42.354)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>68.214</u>
<b>Saldos em 30.06.2019</b>	<u><b>1.491.071</b></u>

**Notas Explicativas****17 Tributos e encargos sociais a recolher**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>
Imposto de renda	178.578	84	179.529	1.018
Contribuição social	64.841	2.222	65.437	2.906
COFINS	26.660	26.654	27.270	27.217
PIS	5.331	5.320	5.463	5.446
INSS	5.376	5.522	5.875	5.767
ISS	2.322	2.500	3.154	3.139
FGTS	1.347	2.124	1.347	2.125
Imposto de renda retido na fonte	2.130	3.912	2.207	3.970
Outros	2.636	2.596	2.829	2.794
	<b>289.221</b>	<b>50.934</b>	<b>293.111</b>	<b>54.382</b>

**18 PIS e COFINS diferidos**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>
PIS diferido	195.851	193.564	213.529	209.853
COFINS diferido	902.100	891.565	983.654	966.713
	<b>1.097.951</b>	<b>1.085.129</b>	<b>1.197.183</b>	<b>1.176.566</b>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apurada sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

**19 Encargos regulatórios a recolher**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	66.221	59.982	71.126	64.453
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	548	548	548	801
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	8.693	8.340	8.693	8.340
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.881	2.202	1.881	2.202
Taxa de Fiscalização - ANEEL	-	-	386	391
	<b>77.343</b>	<b>71.072</b>	<b>82.634</b>	<b>76.187</b>
Circulante	<b>43.726</b>	<b>38.834</b>	<b>44.878</b>	<b>40.262</b>
Não circulante	<b>33.617</b>	<b>32.238</b>	<b>37.756</b>	<b>35.925</b>

## Notas Explicativas

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 30 de junho de 2019 soma R\$17.457 (R\$12.859 em 31 de dezembro de 2018).
- (ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 1 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Na controladora, em 30 de junho de 2019, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente ao exercício de 2010, conforme despacho ANEEL nº 2.513/2012, revogado pelo despacho 034/2013.
- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora de energia elétrica tem a obrigação de intermediar repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

### 20 Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
Férias, 13º e encargos sociais	27.169	25.219	27.169	25.399
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	11.070	11.648	11.070	11.648
	<b>38.239</b>	<b>36.867</b>	<b>38.239</b>	<b>37.047</b>

### 21 Provisões

#### (a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
Trabalhistas (i)	85.516	86.763	85.517	86.765
Cíveis (ii)	3.206	2.900	6.296	2.941
Tributárias – IPTU (iii)	650	996	650	996
Outros (iv)	292	6	292	6
	<b>89.664</b>	<b>90.665</b>	<b>92.755</b>	<b>90.708</b>

#### (i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$30.536 (R\$34.506 em 31 de dezembro de

## Notas Explicativas

2018), conforme nota 10.

### (ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

### (iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

### (iv) Outros

O saldo de R\$292 refere-se a demanda judicial Previdenciária por notificação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativa ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e a decisão foi favorável à Companhia. Atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$2.914 (R\$2.819 em 31 de dezembro de 2018), conforme (nota 10) e está em fase de ser levantado pela Companhia.

### (v) Movimentação das provisões para demandas judiciais:

	<b>Controladora</b>				
	<b>Trabalhista</b>	<b>Cível</b>	<b>Tributárias - IPTU</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>86.763</b>	<b>2.900</b>	<b>996</b>	<b>6</b>	<b>90.665</b>
Constituição	9.493	803	3	275	10.574
Reversão	(8.258)	(277)	(359)	-	(8.894)
Pagamento	(6.736)	(434)	(30)	-	(7.200)
Atualização	4.254	214	40	11	4.519
<b>Saldos em 30.06.2019</b>	<b>85.516</b>	<b>3.206</b>	<b>650</b>	<b>292</b>	<b>89.664</b>
	<b>Consolidado</b>				
	<b>Trabalhista</b>	<b>Cível</b>	<b>Tributárias - IPTU</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>86.765</b>	<b>2.941</b>	<b>996</b>	<b>6</b>	<b>90.708</b>
Constituição	9.493	3.821	3	275	13.592
Reversão	(8.259)	(338)	(359)	-	(8.956)
Pagamento	(6.736)	(434)	(30)	-	(7.200)
Atualização	4.254	306	40	11	4.611
<b>Saldos em 30.06.2019</b>	<b>85.517</b>	<b>6.296</b>	<b>650</b>	<b>292</b>	<b>92.755</b>

## Notas Explicativas

### (b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$690.663 e R\$694.996 em 30 de junho de 2019 (R\$672.385 e R\$675.657 em 31 de dezembro de 2018), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora		Consolidado	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhistas	142	11.725	145	11.987
Cíveis	56	57.501	90	61.341
Previdenciárias	50	3.082	50	3.082
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	218.120	1	218.120
Cíveis – Ace Seguradora (ii)	1	16.718	1	16.718
Tributárias – Amortização ágio (iii)	3	237.732	3	237.732
Tributárias – CSLL Base negativa (iv)	1	31.536	1	31.536
Tributárias – Outros	284	114.249	292	114.480
Regulatório – Resolução autorizativa de reforços (vi)	-	-	-	-
Plano Lei 4.819/58 (nota 31)	-	-	-	-
	<b>538</b>	<b>690.663</b>	<b>583</b>	<b>694.996</b>

#### (i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

#### (ii) Ace Seguradora

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP – Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da Companhia no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 – “UG-05” da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de R\$8,8 milhões, em 27 de julho de 2015, para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento. O processo encontra-se pendente de julgamento pela primeira instância judicial.

#### (iii) Tributárias – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF com decisão desfavorável. Tendo sido interposta ação judicial e deferida liminar para que não seja necessária a apresentação de garantia para obtenção das certidões negativas enquanto perdurar o processo.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva no CARF.

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia no primeiro julgamento e cabe recurso.

## Notas Explicativas

### (iv) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

### (v) Regulatório – Resolução Autorizativa (REA) de reforços

Processo de ação para anular REA's a fim de assegurar a justa remuneração pelos reforços em linhas de transmissão, tendo como pleito que os preços determinados pela ANEEL sejam atualizados em relação ao mercado. Deferido parcialmente o pedido de antecipação da tutela recursal para determinar que a ANEEL inicie o processo administrativo para atualização do Banco de Preços de Referência, e que a mesma emita novas Resoluções Autorizativas.

## (c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

### (i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela Eletrobras.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas previsão e provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da Companhia e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo.

#### Status atual:

Em março de 2018, a Eletropaulo divulgou fato relevante informando ter celebrado acordo com a Eletrobras visando encerrar a disputa judicial que envolve a Eletrobras, a Companhia e a Eletropaulo, quanto à responsabilidade pelo pagamento do saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido pela Eletrobras à Eletropaulo.

Em abril de 2018, foi proferido despacho pelo juízo homologando o acordo firmado entre Eletrobras e Eletropaulo excluindo a Companhia da lide. Esclarecendo ainda o juízo que em eventual descumprimento do acordo caberá a Eletropaulo o pagamento integral do saldo remanescente. Eletrobras e Eletropaulo questionam os termos da referida homologação. Em fevereiro de 2019 foram julgados os recursos de Agravo de Instrumento da Eletropaulo e CTEEP com a homologação do acordo e a confirmação da exclusão da CTEEP da lide. Essa decisão transitou em julgado em 25 de abril de 2019.

Tendo em vista a decisão definitiva que excluiu a Companhia do processo, este caso não será mais reportado.

### (ii) PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

## Notas Explicativas

Os processos administrativos com andamentos mais avançados possuem decisões desfavoráveis no CARF (envolvendo os exercícios de 2003 a 2010) e totalizam R\$1,818 milhões. Estes casos são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Companhia em primeira instância, sendo que no momento aguarda-se julgamento de recurso.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$625,0 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializado, o qual foi analisado e validado. A Companhia aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

### 22 Benefício Pós Emprego/ Valores a pagar – Fundação CESP - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funcesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$4.157 em 30 de junho de 2019 (R\$4.250 em 31 de dezembro de 2018), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

#### (a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funcesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

#### (i) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

## Notas Explicativas

Em 31 de dezembro de 2018 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$502.525 (R\$590.803 em 31 de dezembro de 2017).

Em 31 de dezembro de 2018, conforme previsto no parágrafo 65 do CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, a Companhia reconheceu o valor líquido de ativo de benefícios econômicos futuros que estão disponíveis em forma de redução parcial das contribuições futuras ao Plano, que limitado ao valor presente desses benefícios totaliza R\$107.360 e o custo da obrigação de benefício definido totaliza R\$1.916. Estes valores foram registrados no ativo não circulante, no total de R\$105.444.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, não ocorreram modificações significativas nas regras dos planos acima citados. Também não ocorreram flutuações, que requeressem atualização das premissas utilizadas nos cálculos atuariais realizados em 31 de dezembro de 2018 ou deterioração significativa nos ativos dos planos, que requeressem o reconhecimento de qualquer efeito contábil durante o período.

### 23 Reserva Global de Reversão - RGR

O saldo em 30 de junho de 2019, de R\$17.853 (R\$21.573 em 31 de dezembro de 2018), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

### 24 Patrimônio líquido

#### (a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Em 04 de abril de 2019, em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, foi aprovado a proposta de desdobramento da totalidade das ações da Companhia, na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais, o qual não implicou na modificação do capital social da Companhia.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	<u>30.06.2019</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>R\$ mil</u>
ON	257.937.732	1.405.410	64.484.433	1.405.410
PN	400.945.572	2.184.610	100.236.393	2.184.610
	<u><b>658.883.304</b></u>	<u><b>3.590.020</b></u>	<u><b>164.720.826</b></u>	<u><b>3.590.020</b></u>

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

## Notas Explicativas

### (b) Dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

### (c) Reservas de capital

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Subvenções para investimento – CRC (i)	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	<u>588</u>	<u>588</u>
	<b><u>666</u></b>	<b><u>666</u></b>

#### (i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de “Reserva de Capital”. Conforme facultado pelo CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº11.638/07 e na Medida Provisória nº449/08, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC.

### (d) Reservas de lucros

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Reserva legal (i)	636.846	636.846
Reserva estatutária (ii)	854.208	854.208
Reserva de retenção de lucros (iii)	875.113	875.113
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	<u>5.038.602</u>	<u>5.038.602</u>
	<b><u>7.404.769</u></b>	<b><u>7.404.769</u></b>

#### (i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

#### (ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades até 20% do lucro líquido do exercício, limitado ao saldo após dedução da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social.

#### (iii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

## Notas Explicativas

### (iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); (iii) adoção inicial do CPC 47; e (iv) equivalência patrimonial, uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do período e do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

### (e) Outros Resultados Abrangentes (ORA)

Em 2018 a Companhia reconheceu em Outros Resultados Abrangentes um ativo e os respectivos efeitos tributários decorrentes de um superávit atuarial apresentado em laudo elaborado por atuário independente, no valor R\$70.858 líquido de impostos.

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes, o instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da controlada Biguaçu no valor de R\$2.489 líquido de impostos. Em 30 de junho de 2019, a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* registrada no patrimônio líquido totalizou R\$2.823. (vide nota 11 (a)).

### (f) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização serão consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 30 de junho de 2019 e de 2018, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

**Notas Explicativas**

	<u>Trimestre findo em</u>		<u>Semestre findo em</u>	
	<u>30.06.2019</u>	<u>30.06.2018(*)</u>	<u>30.06.2019</u>	<u>30.06.2018(*)</u>
<b>Lucro básico e diluído por ação</b>				
Lucro líquido – R\$ mil	<u>458.314</u>	<u>222.061</u>	<u>811.826</u>	<u>444.945</u>
Média ponderada de ações (i)				
Ordinárias	<u>157.986.861</u>	<u>157.986.861</u>	<u>251.489.289</u>	<u>251.489.289</u>
Preferenciais	<u>245.579.163</u>	<u>245.579.163</u>	<u>390.921.933</u>	<u>390.921.933</u>
	<u>403.566.024</u>	<u>403.566.024</u>	<u>642.411.221</u>	<u>642.411.221</u>
Média ponderada ajustada de ações				
Ordinárias	<u>158.010.432</u>	<u>157.996.293</u>	<u>251.504.610</u>	<u>251.498.946</u>
Preferenciais	<u>245.605.054</u>	<u>245.588.015</u>	<u>390.938.659</u>	<u>390.930.752</u>
	<u>403.615.486</u>	<u>403.584.308</u>	<u>642.443.269</u>	<u>642.429.698</u>
Lucro básico por ação	<u>1,13566</u>	<u>0,55025</u>	<u>1,26372</u>	<u>0,69262</u>
Lucro diluído por ação	<u>1,13552</u>	<u>0,55022</u>	<u>1,26365</u>	<u>0,69260</u>

(\*) Período reapresentado conforme nota explicativa 3.1.

Conforme CPC 41, o resultado por ação foi calculado retrospectivamente para todos os períodos apresentados devido ao desdobramento de ações ocorrido no dia 04 de abril de 2019 (nota 25).

## Notas Explicativas

### 25 Receita operacional líquida

#### 25.1 Composição da receita operacional líquida

	<b>Controladora</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Semestre findo em</b>	
	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018 (Reapresentado)</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018 (Reapresentado)</b>
<b>Receita bruta</b>				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	22.143	53.976	40.795	78.836
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	272.562	229.606	546.110	451.259
Remuneração dos ativos de concessão – RBSE (b) (nota 7)	304.302	204.139	567.906	414.645
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	95.874	65.690	168.005	129.472
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c)	193.443	-	285.336	-
Adoção do CPC 47	-	(29.636)	-	(60.939)
Aluguéis	4.994	4.634	9.967	9.352
Prestação de serviços	2.834	2.982	5.783	5.808
<b>Total da receita bruta</b>	<b>896.152</b>	<b>531.391</b>	<b>1.623.902</b>	<b>1.028.433</b>
<b>Tributos sobre a receita</b>				
COFINS	(68.153)	(39.242)	(123.603)	(75.897)
PIS	(14.796)	(8.520)	(26.835)	(16.478)
ICMS	(69)	(33)	(181)	(32)
ISS	(140)	(138)	(285)	(277)
	(83.158)	(47.933)	(150.904)	(92.684)
<b>Encargos regulatórios</b>				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(27.290)	(15.876)	(50.853)	(29.407)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(6.437)	(6.793)	(12.860)	(13.498)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(5.906)	(4.263)	(12.607)	(8.482)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(2.418)	(2.409)	(4.836)	(4.819)
	(42.051)	(29.341)	(81.156)	(56.206)
	<b>770.943</b>	<b>454.117</b>	<b>1.391.842</b>	<b>879.543</b>

**Notas Explicativas**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Semestre findo em</b>	
	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018 (Reapresentado)</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018 (Reapresentado)</b>
<b>Receita bruta</b>				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	145.664	113.491	218.038	193.627
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	277.434	242.854	559.949	477.873
Remuneração dos ativos de concessão – RBSE (b) (nota 7)	304.302	204.139	567.906	414.645
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	166.526	98.518	295.198	193.378
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c)	193.443	-	285.336	-
Adoção do CPC 47	-	(26.773)	-	(54.744)
Aluguéis	5.096	4.703	10.151	9.490
Prestação de serviços	2.059	2.092	4.026	4.037
<b>Total da receita bruta</b>	<b>1.094.524</b>	<b>639.024</b>	<b>1.940.604</b>	<b>1.238.306</b>
<b>Tributos sobre a receita</b>				
COFINS	(74.430)	(42.684)	(133.538)	(82.751)
PIS	(16.154)	(9.268)	(28.988)	(17.964)
ICMS	(69)	(33)	(181)	(33)
ISS	(140)	(138)	(285)	(277)
	<b>(90.793)</b>	<b>(52.123)</b>	<b>(162.992)</b>	<b>(101.025)</b>
<b>Encargos regulatórios</b>				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(27.290)	(15.876)	(50.853)	(29.407)
Reserva Global de Reversão – RGR	(1.201)	(382)	(2.956)	(1.813)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(6.931)	(7.331)	(13.888)	(14.533)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(5.906)	(4.263)	(12.607)	(8.482)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(2.611)	(2.584)	(5.220)	(5.171)
	<b>(43.939)</b>	<b>(30.436)</b>	<b>(85.524)</b>	<b>(59.406)</b>
	<b>959.792</b>	<b>556.465</b>	<b>1.692.088</b>	<b>1.077.875</b>

**(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção**

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

**(b) Remuneração dos ativos de concessão**

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa de juros que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto representa o componente financeiro baseado em uma taxa de mercado, estabelecida no início dos contratos/projetos que considera os riscos e prêmios específicos do negócio de transmissão de energia elétrica.

## Notas Explicativas

### (c) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura

Refere-se às variações positivas ou negativas apurado na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias, comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura *versus* o fluxo futuro de recebimento de caixa descontado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecido no início de cada contrato/projeto, e que no consolidado varia entre 6,6% e 10,5%. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, o ganho de eficiência refere-se à projetos da Companhia que estraram em operação.

### 25.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada IE Serra do Japi, não está sujeita a revisão tarifária periódica da parcela associada à receita ofertada em leilão.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da base de remuneração regulatória para RBNI;
- dos custos operacionais eficientes;
- da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Concessionária</u>	<u>Contrato</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
<b>Controladas</b>				
IE Serra do Japi	026/2009	1.901	16.06.2015	01.07.2015
IEMG	004/2007	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IENNE	001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018
IE Pinheiros (*)	012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IE Pinheiros (*)	015/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IE Pinheiros (*)	018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IE Pinheiros	021/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017
Evrecy	020/2008	2.404	19.06.2018	01.07.2018
IESul (*)	013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
<b>Controladas em conjunto</b>				
IE Madeira (*)	013 e 015/2009	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IE Garanhuns	022/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017

## Notas Explicativas

(\*) Como resultado da revisão tarifária, as Receitas Anuais Permitida das companhias reduziram em:

- IE Pinheiros 012/2018: -5,394%
- IE Pinheiros 015/2018: -4,716%
- IE Pinheiros 018/2018: -5,232%
- IESul 013/2008: -5,325%
- IESul 016/2008: -5,656%
- IE Madeira 013/2009: -5,272%
- IE Madeira 015/2009: -5,547%

A Companhia apresentou recursos administrativos em face da REH 2.556/19, em 26 de junho de 2019, onde solicitou:

- a) Efeito suspensivo da aplicação dos valores homologados na REH nº 2.556/2019 até que o recurso fosse julgado em decisão administrativa final, o que foi indeferido em 02 de julho de 2019.
- b) Reforma da referida REH e que sejam mantidos os parâmetros praticados desde o momento da contratação, utilizando o WACC PÓS tributos como taxa para cálculo do custo de capital.
- c) Subsidiariamente, que o WACC utilizado seja aplicado em um Fluxo de Caixa aderente ao percentual fixo de endividamento durante todo o período da concessão, conforme previsão contratual.

Tendo em vista as discussões administrativas sobre o tema, a Companhia não reconheceu em 30 de junho de 2019 os impactos desta Resolução e acompanha a evolução de novos fatos relacionados a este recurso.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

### 25.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. As duas situações são reconhecidas como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa n.º 782/2017, atualizou a REN n.º 729/16, extinguindo o adicional de RAP para todas as transmissoras a partir de março/18. Ressalta-se que as transmissoras alcançadas pela Lei n.º 12.783/2013, já não recebiam o referido adicional desde outubro/2012 (REN n.º 512/2012).

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

### 25.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2019, foi publicada a Resolução Homologatória n.º 2.565, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

De acordo com a Resolução Homologatória n.º 2.565, a RAP e valores correspondentes à Parcela de Ajuste (PA) da Companhia (contrato n.º 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$2.421.123\* em 1º de julho de 2018, passou para R\$2.579.079\* em 1º de julho de 2019, apresentando um aumento de R\$157.956 equivalente a +6,52%. Sendo 4,72% (R\$114.251) do ajuste de IPCA, -0,96% (-R\$23.187) da variação da parcela de ajuste, 2,62% (R\$63.476) de RAP adicional para novos investimentos e

## Notas Explicativas

+0,14% (+R\$3.416) referente aos ativos RBSE (Portaria MME nº 120/2016 abrangidas pela Lei nº 12.783/2013).

A receita regulatória da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$2.622.199 (\*) em 1 de julho de 2018, passou para R\$ 2.788.514 (\*) em 1 de julho de 2019, apresentando um aumento de R\$166.315 equivalente a 6,34%. Sendo -0,19% (-R\$4.861) das revisões tarifárias da IESul e IE Pinheiros, 4,78% (R\$125.447) do ajuste de IPCA/IGPM, -0,51% (-R\$13.406) da variação da parcela de ajuste, 2,42% (R\$63.419) de RAP adicional para novos investimentos e 0,13% (R\$3.416) referentes aos ativos RBSE (Portaria MME nº 120/2016 abrangidas pela Lei nº 12.783/2013), -0,29%(-R\$ 7.700) referente a redução contratual de 50% da RAP (pró rata) do contrato 143/01 da RAP da IE Serra do Japi.

(\*) Não contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	1.707.327	183.196	-	(34.951)	607.797	135.474	-	(19.764)	2.579.079
143/2001	-	-	17.341	(865)	-	-	-	-	16.476
004/2007	-	-	19.705	(675)	-	-	-	-	19.030
012/2008	-	6	8.637	(291)	-	1.023	1.302	-	10.677
015/2008	-	15.306	16.514	(1.338)	-	4.496	404	(45)	35.337
018/2008	-	56	4.261	(161)	-	1.717	51	(59)	5.865
021/2011	-	-	4.396	(514)	-	-	1.613	-	5.495
026/2009	-	5.439	30.235	(711)	-	-	6.877	-	41.840
001/2008	-	5	47.957	(1.591)	-	-	-	-	46.371
020/2008	-	10.357	-	(2.122)	-	2.266	-	(100)	10.401
013/2008	-	-	6.035	(258)	-	-	-	-	5.777
016/2008	-	1.872	10.587	(537)	-	-	245	(1)	12.166
	<b>1.707.327</b>	<b>216.237</b>	<b>165.668</b>	<b>(44.014)</b>	<b>607.797</b>	<b>144.976</b>	<b>10.492</b>	<b>(19.969)</b>	<b>2.788.514</b>

**Notas Explicativas****26 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas****a) Controladora**

	<b>Trimestre findo em</b>			
	<b>30.06.2019</b>			<b>30.06.2018</b>
	<b>Custos</b>	<b>Despesas</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Honorários da administração	-	(3.137)	(3.137)	(2.147)
Pessoal	(67.220)	(17.689)	(84.909)	(78.064)
Serviços	(27.290)	(38.230)	(65.520)	(41.942)
Depreciação	-	(4.790)	(4.790)	(2.022)
Materiais	(9.686)	(232)	(9.918)	(32.000)
Arrendamentos e aluguéis (i)	(244)	(561)	(805)	(3.530)
Demandas judiciais	-	(4.227)	(4.227)	7.787
Outros	(9.071)	(1.605)	(10.676)	(13.888)
	<b>(113.511)</b>	<b>(70.471)</b>	<b>(183.982)</b>	<b>(165.806)</b>

	<b>Semestre findo em</b>			
	<b>30.06.2019</b>			<b>30.06.2018</b>
	<b>Custos</b>	<b>Despesas</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Honorários da administração	-	(7.480)	(7.480)	(6.200)
Pessoal	(131.384)	(34.190)	(165.574)	(152.017)
Serviços	(50.269)	(46.203)	(96.472)	(71.009)
Depreciação	-	(9.726)	(9.726)	(4.045)
Materiais	(18.372)	(571)	(18.943)	(49.082)
Arrendamentos e aluguéis (i)	(244)	(588)	(832)	(5.720)
Demandas judiciais	-	(3.093)	(3.093)	6.175
Outros	(20.524)	(3.573)	(24.097)	(15.201)
	<b>(220.793)</b>	<b>(105.424)</b>	<b>(326.217)</b>	<b>(297.099)</b>

**Notas Explicativas****b) Consolidado**

	<b>Trimestre findo em</b>			
			<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018</b>
	<b>Custos</b>	<b>Despesas</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Honorários da administração	-	(3.137)	(3.137)	(2.383)
Pessoal	(67.304)	(18.634)	(85.938)	(81.798)
Serviços	(54.357)	(39.166)	(93.523)	(53.464)
Depreciação	-	(5.160)	(5.160)	(2.232)
Materiais	(94.295)	(232)	(94.527)	(79.603)
Arrendamentos e aluguéis (i)	(449)	(584)	(1.033)	(3.974)
Demandas judiciais	-	(5.940)	(5.940)	7.457
Outros	(18.339)	(1.942)	(20.281)	(13.812)
	<b>(234.744)</b>	<b>(74.795)</b>	<b>(309.539)</b>	<b>(229.809)</b>
	<b>Semestre findo em</b>			
			<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018</b>
	<b>Custos</b>	<b>Despesas</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Honorários da administração	-	(7.480)	(7.480)	(6.777)
Pessoal	(131.674)	(36.058)	(167.732)	(158.437)
Serviços	(93.692)	(47.856)	(141.548)	(91.454)
Depreciação	-	(10.402)	(10.402)	(4.467)
Materiais	(141.109)	(569)	(141.678)	(140.476)
Arrendamentos e aluguéis	(711)	(601)	(1.312)	(6.423)
Demandas judiciais	-	(7.213)	(7.213)	5.592
Outros	(30.529)	(4.020)	(34.549)	(18.171)
	<b>(397.715)</b>	<b>(114.199)</b>	<b>(511.914)</b>	<b>(420.613)</b>

(i) Com a adoção do CPC 06 (R2), os arrendamentos passaram a ser classificados como “arrendamento mercantil” (nota 15).

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$37.021 no 1º semestre de 2019 e R\$71.544 no 1º semestre de 2018. Os custos implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$207.795 no 1º semestre de 2019 e R\$182.146 no 1º semestre de 2018. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 25.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

**Notas Explicativas****27 Resultado financeiro**

	<b>Controladora</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Semestre findo em</b>	
	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018</b>
<b>Receitas</b>				
Rendimento de aplicações financeiras	12.823	13.561	22.074	19.724
Juros ativos	9	37	395	78
Variações monetárias	613	410	1.505	1.055
Operações de <i>Hedge</i> (i)				
Ajuste MTM ( <i>mark to market</i> )	16.391	2.981	26.994	1.397
Variações cambiais empréstimos	21.840	-	2.226	-
Ajuste de operações de cobertura				
Swap	-	25.705	-	27.205
Outras	1.208	1.282	1.576	2.810
	<u>52.884</u>	<u>43.976</u>	<u>54.770</u>	<u>52.269</u>
<b>Despesas</b>				
Juros sobre empréstimos	(9.342)	(9.133)	(18.839)	(18.236)
Juros passivos	(630)	(624)	(1.258)	(1.247)
Encargos sobre debêntures	(21.067)	(20.077)	(42.121)	(36.038)
Variações monetárias	(18.141)	(9.673)	(34.115)	(19.899)
Instrumento de <i>Hedge</i> (i)				
Encargos Swap - CDI	(12.427)	(2.542)	(24.553)	(5.131)
Ajuste MTM ( <i>mark to market</i> )	(16.391)	-	(26.994)	-
Variações cambiais empréstimos	-	(25.705)	-	(27.205)
Ajuste de operações de cobertura				
Swap	(21.840)	-	(2.226)	-
Outras	(1.810)	(1.614)	(6.788)	(3.389)
	<u>(101.648)</u>	<u>(69.368)</u>	<u>(156.894)</u>	<u>(111.145)</u>
	<u><b>(48.764)</b></u>	<u><b>(25.392)</b></u>	<u><b>(102.124)</b></u>	<u><b>(58.876)</b></u>

**Notas Explicativas**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Semestre findo em</b>	
	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018</b>
<b>Receitas</b>				
Rendimento de aplicações financeiras	18.601	18.347	32.784	29.233
Juros ativos	19	45	442	88
Variações monetárias	625	411	1.522	1.057
Operações de <i>Hedge</i> (i)				
Ajuste MTM ( <i>mark to market</i> )	16.391	2.981	26.994	1.397
Variações cambiais empréstimos	21.843	-	2.223	-
Ajuste de operações de cobertura				
Swap	-	25.705	-	27.205
Outras	1.248	2.161	1.635	3.931
	<u>58.727</u>	<u>49.650</u>	<u>65.600</u>	<u>62.911</u>
<b>Despesas</b>				
Juros sobre empréstimos	(15.344)	(14.975)	(31.117)	(30.718)
Juros passivos	(641)	(625)	(1.269)	(1.248)
Encargos sobre debêntures	(21.067)	(20.077)	(42.121)	(36.038)
Variações monetárias	(18.256)	(9.704)	(34.307)	(19.968)
Instrumento de <i>Hedge</i> (i)				
Encargos Swap - CDI	(12.427)	(2.542)	(24.553)	(5.131)
Ajuste MTM ( <i>mark to market</i> )	(16.391)	-	(26.994)	-
Variações cambiais empréstimos	-	(25.705)	-	(27.205)
Ajuste de operações de cobertura				
Swap	(21.840)	-	(2.226)	-
Outras	(1.921)	(1.714)	(7.049)	(3.588)
	<u>(107.887)</u>	<u>(75.342)</u>	<u>(169.636)</u>	<u>(123.896)</u>
	<b><u>(49.160)</u></b>	<b><u>(25.692)</u></b>	<b><u>(104.036)</u></b>	<b><u>(60.985)</u></b>

(i) Refere-se ao resultado da operação financeira nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962

## Notas Explicativas

### 28 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta e as controladas adotam o regime de lucro presumido.

#### (a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social do período com o lucro contábil é a seguinte:

	<b>Controladora</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Semestre findo em</b>	
	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018 (Reapresentado)</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018 (Reapresentado)</b>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	645.022	312.956	1.145.139	628.469
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(219.307)	(106.405)	(389.347)	(213.679)
Realização de perdas	462	(174)	(128)	(189)
Equivalência Patrimonial	35.454	17.023	60.826	34.074
Outros	(3.317)	(1.339)	(4.664)	(3.730)
<b>Imposto de renda e contribuição social efetiva</b>	<b>(186.708)</b>	<b>(90.895)</b>	<b>(333.313)</b>	<b>(183.524)</b>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(130.461)	(165.447)	(243.411)	(339.591)
Diferido	(56.247)	74.552	(89.902)	156.067
	<b>(186.708)</b>	<b>(90.895)</b>	<b>(333.313)</b>	<b>(183.524)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>28,9%</b>	<b>29,0%</b>	<b>29,1%</b>	<b>29,2%</b>

**Notas Explicativas**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Semestre findo em</b>	
	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018 (Reapresentado)</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018 (Reapresentado)</b>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	651.361	320.051	1.160.625	642.533
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(221.463)	(108.817)	(394.613)	(218.461)
Realização de perdas	462	(174)	(128)	(189)
Equivalência Patrimonial	16.218	6.500	27.787	14.132
Efeito adoção lucro presumido controladas	19.420	9.125	31.065	17.405
Outros	(3.317)	(1.339)	(4.664)	(3.730)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<b>(188.680)</b>	<b>(94.705)</b>	<b>(340.553)</b>	<b>(190.843)</b>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(132.273)	(167.890)	(247.117)	(344.504)
Diferido	(56.407)	73.185	(93.436)	153.661
	<b>(188.680)</b>	<b>(94.705)</b>	<b>(340.553)</b>	<b>(190.843)</b>
Alíquota efetiva	<b>29,0%</b>	<b>29,6%</b>	<b>29,3%</b>	<b>29,7%</b>

## Notas Explicativas

### (b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(1.990.385)	(2.088.467)	(1.990.385)	(2.088.467)
Ajustes IFRS - Lei 12.973/14 (ii)	(845.936)	(663.509)	(899.311)	(713.515)
Demais diferenças temporárias	201.951	207.507	201.951	207.581
<b>Total líquido</b>	<b>(2.634.370)</b>	<b>(2.544.469)</b>	<b>(2.687.745)</b>	<b>(2.594.401)</b>

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração do ativo de concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

**Notas Explicativas****29 Transações com partes relacionadas**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	30.06.2019		31.12.2018		30.06.2019	30.06.2018
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (a)	Administração	-	-	-	-	(7.480)	(6.200)
Dividendos	IE Garanhuns	8.738	-	-	-	-	-
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal (b)	ISA Capital	49	-	27	-	148	146
	IEMG	71	-	202	-	11	16
	IE Pinheiros	231	-	571	-	11	19
	IE Serra do Japi	115	-	394	-	8	43
	Evrecy	55	-	172	-	18	12
	IENNE	286	-	12	-	49	140
	Itaúnas	118	-	15	-	17	149
	Tibagi	92	-	15	-	10	148
	Itaquerê	72	-	15	-	10	108
	Itapura	48	-	15	-	10	161
	Aguapeí	30	-	15	-	10	196
	IESul	143	-	16	-	62	152
	IE Garanhuns	1	-	1	-	-	10
	Bíguaçu	31	-	-	-	-	-
	Aimorés	34	-	22	-	81	48
	Paraguaçu	34	-	21	-	76	55
	Ivaí Internexa Brasil	-	-	-	-	(165)	-
		1.444	-	1.533	-	433	1.450
Prestação de serviços (c)	ISA Capital	18	-	16	-	101	98
	IEMG	14	-	13	-	76	77
	IE Pinheiros	121	-	116	-	678	690
	IE Serra do Japi	97	-	93	-	548	557
	Evrecy	80	-	80	-	455	447
	IE Garanhuns	36	-	36	-	206	188
	IE Madeira Internexa Brasil	-	-	-	-	-	13
		91	(50)	180	19	515	(665)
	457	(50)	534	19	2.579	1.405	
<b>Total</b>		<b>10.639</b>	<b>(50)</b>	<b>2.067</b>	<b>19</b>	<b>(4.468)</b>	<b>(3.345)</b>

## Notas Explicativas

- (a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$7.480 na controladora e no consolidado (R\$6.200 e R\$6.777 no 1º semestre de 2018).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

- (c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento; (ii) IEMG, IE Pinheiros, IE Serra do Japi, Evrecy e Garanhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações.; (iii) Internexa Brasil, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Internexa Brasil. Em março de 2018 houve a contratação da Internexa Brasil para atualização nas funcionalidades e demandas de telefonia.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

Adicionalmente, a Companhia tem registrado no passivo não circulante o montante de R\$29.656 referente estimativa de valor a pagar a Eletrobras em relação a forma de atualização do contas a receber das instalações do NI (nota 7 (d)) e no ativo circulante como aplicações financeiras o montante consolidado de R\$1.330.308 com os fundos de investimento Referenciado DI Bandeirantes, Xavantes Referenciado DI, Assis Referenciado DI e Barra Bonita (nota 6).

## Notas Explicativas

### 30 Instrumentos financeiros

#### (a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	Controladora		Consolidado	
		30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
<b>Ativos financeiros</b>					
<b><u>Valor justo através do resultado</u></b>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	6.578	6.224	14.039	16.740
Aplicações financeiras	2	972.183	426.551	1.330.308	680.909
Ativo de concessão - Lei 12.783	3	8.878.255	9.069.651	8.878.255	9.069.651
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	235	-	2.643
Caixa restrito	2	17.714	13.144	49.604	44.055
<b><u>Custo amortizado</u></b>					
Ativo de concessão - Serviços de O&M	-	158.593	177.597	178.115	189.916
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	1.473.391	1.426.083	1.473.391	1.426.083
Créditos com partes relacionadas	-	10.639	2.067	9.056	323
Cauções e depósitos vinculados	-	63.354	66.344	64.007	66.987
<b><u>Ativo contratual</u></b>	-	3.153.775	2.808.317	5.427.474	4.874.289
<b>Passivos financeiros</b>					
<b><u>Custo amortizado</u></b>					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	285.380	280.729	337.582	334.067
Não circulante	-	1.009.486	940.564	1.264.267	1.215.689
Debêntures					
Circulante	-	15.931	23.707	15.931	23.707
Não circulante	-	1.475.140	1.441.504	1.475.140	1.441.504
Fornecedores	-	42.983	56.483	70.721	88.358
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	7.798	7.835	7.798	7.835

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Companhia contratou operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de juros dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962. As operações com o efeito do *SWAP* apresentam taxa de 102,3% e 102,5% do CDI.

## Notas Explicativas

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A Controlada Biguaçu celebrou em 09 de outubro de 2018, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresas comprou dólar futuro com o *Notional* de USD 29.301. Essas operações tiveram como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos (CAPEX) pela Biguaçu em moeda estrangeira.

A Controlada classifica o derivativo contratado como *Cash Flow Hedge* segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

### Operação SWAP

			Controladora e Consolidado	
Curto e longo prazo	Vencimento	Notional	Valor de referência (Accrual)	Valor justo*
			30.06.2019	30.06.2019
<b>Posição ativa:</b>				
MUFG	julho de 2020	USD 75.000	291.844	294.269
CITI	agosto de 2020		290.864	290.128
CITI	novembro 2019	USD 60.000	232.981	231.411
<b>Posição passiva:</b>				
MUFG	julho de 2020	USD 75.000	(290.976)	(291.359)
CITI	agosto de 2020		(300.687)	(301.125)
CITI	novembro 2019	USD 60.000	(225.449)	(225.577)
<b>Valor líquido</b>			<b>(1.423)</b>	<b>(2.253)</b>

(\*) O valor justo refere-se à marcação à mercado em 30 de junho de 2019.

### Operação NDF

				Consolidado		
				30.06.2019		
Instrumento	Objetivo da proteção	Natureza	Notional USD	Notional BRL	Valor justo ajuste	
Biguaçu	<i>Non Deliverable Forward</i> - NDF	Dólar US\$	Compra	29.292	118.202	(507)

## Notas Explicativas

### (b) Financiamentos

#### Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do período e no exercício são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	285.380	280.449	337.582	333.787
Não circulante	1.009.486	940.332	1.264.267	1.215.457
Arrendamento mercantil				
Circulante	7.366	280	7.693	280
Não circulante	42.413	232	42.872	232
Debêntures				
Circulante	15.931	23.707	15.931	23.707
Não circulante	1.475.140	1.441.504	1.475.140	1.441.504
Dívida total	2.835.716	2.686.504	3.143.485	3.014.967
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	978.761	432.775	1.344.347	697.649
Dívida líquida	1.856.955	2.253.729	1.799.138	2.317.318
Patrimônio líquido	11.877.650	11.068.647	12.164.827	11.299.525
Índice de endividamento líquido	15,6%	20,4%	14,8%	20,5%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 15). A Companhia atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

### (c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 24.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 15).

## Notas Explicativas

(i) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia gerencia o risco da taxa de câmbio do seu passivo de empréstimos, contratando Instrumento Derivativo *Swap*, designado como *hedge* de valor justo do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (nota 14). A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Biguaçu com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(ii) **Risco de captação** – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamento adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.

(iii) **Risco de garantia** – Os principais riscos de garantia são:

- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Funcesp (entidade fechada de previdência complementar), através de sua representação nos órgãos de administração.
- Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).

(iv) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu planejamento financeiro para os próximos exercícios. A Companhia faz gestão de eventuais alterações no cronograma e processos judiciais que possam impactar os recebimentos.

### (d) **Análise de sensibilidade**

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

## Notas Explicativas

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 30 de setembro de 2019, apurada em 28 de junho de 2019, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

## Notas Explicativas

		Risco de Variação Cambial – Efeitos no Resultado Financeiro – Controladora e Consolidado					
		Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores			
Operação	Risco	Saldos em 30.06.2019 (Accrual)	Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
<b>Ativos e passivos financeiros</b>							
Lei 4131 – Credit Agreement – MUFG			(2.841)	(3.551)	(4.261)	(2.131)	(1.420)
Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - MUFG	Varição cambial + 3,3415% a.a.+IR	291.844	2.841	3.551	4.261	2.131	1.420
Lei 4131 – Credit Agreement – CITI			(2.620)	(3.275)	(3.931)	(1.965)	(1.310)
Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - CITI	Varição cambial + Libor3M + 0,47% a.a.+IR	290.864	2.620	3.275	3.931	1.965	1.310
Lei 4131 – Credit Agreement – CITI			(1.969)	(2.462)	(2.954)	(1.477)	(985)
Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - CITI	Varição cambial + Libor3M + 0,25% a.a.+IR	232.981	1.969	2.462	2.954	1.477	985
Efeito líquido da variação			-	-	-	-	-
<b>Referência para Ativos e Passivos Financeiros</b>							
Taxa do Dólar USD/RS (setembro de 2019)			3,8688	4,8360	5,8032	2,9016	1,9344
(*)							

## Notas Explicativas

Operação	Risco	Saldos em 30.06.2019	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora				
			Cenário Base	Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II		Cenário I
<b>Ativos financeiros</b>							
Aplicações financeiras	100,10% CDI	972.183	15.163	18.789	22.376	11.496	7.788
<b>Passivos financeiros</b>							
Debêntures série única (i)	IPCA+6,04%	171.541	4.173	4.575	4.975	3.767	3.359
Debêntures série única (ii)	IPCA + 5,04%	325.151	7.119	7.881	8.637	6.352	5.580
Debêntures série única (iii)	105,65% CDI a.a.	350.410	5.682	7.063	8.430	4.285	2.873
Debêntures série única (iv)	IPCA + 4,70%	643.969	13.914	15.608	17.106	12.581	11.052
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	432.647	8.670	9.701	11.244	6.666	5.101
<b>Derivativos</b>							
SWAP MUFG	102,30% CDI a.a.	291.359	4.587	5.702	6.806	3.460	2.320
SWAP CITI	102,30% CDI a.a.	301.125	4.766	5.925	7.071	3.595	2.297
SWAP CITI	102,50% CDI a.a.	225.577	3.570	4.438	5.296	2.692	1.805
Efeito líquido da variação			<b>(37.318)</b>	<b>(42.104)</b>	<b>(47.189)</b>	<b>(31.902)</b>	<b>(26.599)</b>
<b>Referência para Ativos e Passivos Financeiros</b>							
100% CDI (setembro de 2019) (*)			6,28%a.a.	7,85% a.a.	9,42% a.a.	4,71% a.a.	3,14% a.a.
IPCA (setembro de 2019)			3,82% a.a.	4,78% a.a.	5,73%a.a.	2,87% a.a.	1,91% a.a.
TJLP (setembro de 2019)			5,95% a.a.	7,44% a.a.	8,93% a.a.	4,46% a.a.	2,98% a.a.

## Notas Explicativas

Operação	Risco	Saldos em 30.06.2019	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Consolidado			
			Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I
<b>Risco de elevação dos indexadores</b>						
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	100,00% CDI	1.337.138	20.516	25.502	30.435	15.474
Passivos financeiros						
Debêntures série única (i)	IPCA+6,04%	171.541	4.173	4.575	4.975	3.767
Debêntures série única (ii)	IPCA + 5,04%	325.151	7.119	7.881	8.637	6.352
Debêntures série única (iii)	105,65% CDI a.a.	350.410	5.682	7.063	8.430	4.285
Debêntures série única (iv)	IPCA + 4,70%	643.969	13.914	15.608	17.106	12.581
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	432.647	8.670	9.701	11.244	6.666
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a.a. 2,62% a.a.	111.613	2.093	2.466	2.835	1.715
<b>Risco de queda dos indexadores</b>						
Derivativos						
SWAP MUFG	102,30% CDI a.a.	291.359	4.587	5.702	6.806	3.460
SWAP CITI	102,30% CDI a.a.	301.125	4.766	5.925	7.071	3.595
SWAP CITI	102,50% CDI a.a.	225.577	3.570	4.438	5.296	2.692
Efeito líquido da variação			<b>(34.058)</b>	<b>(37.857)</b>	<b>(41.965)</b>	<b>(29.639)</b>
<b>Referência para Ativos e Passivos Financeiros</b>						
	100% CDI (setembro de 2019) (*)		6,28% a.a.	7,85% a.a.	9,42% a.a.	4,71% a.a.
	IPCA (setembro de 2019)		3,82% a.a.	4,78% a.a.	5,73% a.a.	2,87% a.a.
	TJLP (setembro de 2019)		5,95% a.a.	7,44% a.a.	8,93% a.a.	4,46% a.a.
						3,14% a.a.
						1,91% a.a.
						2,98% a.a.

(\*) fonte: [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa)

## Notas Explicativas

### 31 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<b>Controladora</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Vigência</b>	<b>Importância segurada - R\$ mil</b>	<b>Prêmio - R\$ mil</b>
Patrimonial (a)	01/06/18 a 01/12/19	2.415.345	5.908
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/18 a 19/12/19	50.000	125
Transportes Nacionais (c)	19/12/18 a 19/12/19	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/19 a 30/04/20	85.000	5
Automóveis (e)	02/04/18 a 10/04/20	Valor de mercado	428
Garantia Judicial (f)	28/01/16 a 12/12/23	464.203	2.978
			<b>9.477</b>
<b>Consolidado</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Vigência</b>	<b>Importância segurada - R\$ mil</b>	<b>Prêmio - R\$ mil</b>
Patrimonial (a)	01/06/18 a 19/12/19	2.936.921	6.248
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/18 a 19/12/19	50.000	125
Transportes Nacionais (c)	19/12/18 a 19/12/19	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/19 a 30/04/20	85.000	5
Automóveis (e)	02/04/18 a 10/04/20	Valor de mercado	428
Garantia Judicial (f)	28/01/16 a 12/12/23	464.203	2.978
			<b>9.817</b>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

## Notas Explicativas

### 32 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

#### (a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

O TJ/SP, em julgamento realizado em 02 de agosto de 2017, por decisão unânime (Três votos a zero) confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela FUNCESP a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

#### (b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Funcesp.

## Notas Explicativas

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

O Tribunal de Justiça (TJ/SP), em julgamento realizado em 02 de agosto de 2017, por decisão unânime (Três votos a zero) confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela FUNCESP a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

### (c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Funcesp no período de janeiro de 2005 a março de 2019, o valor de R\$4.512.748 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$2.845.885 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Funcesp e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.666.863 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$276.005 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$1.942.868.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013. Tal decisão foi mantida pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

## Notas Explicativas

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 04 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 05 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a CTEEP obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia. A CTEEP voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento em abril. A Companhia continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

### Posicionamento CTEEP

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Companhia reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Companhia.

## 33 Eventos subsequentes

### Juros sobre capital próprio

Em 30 de julho de 2019 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 370,4 milhões, equivalente a R\$ 0,562186 por ação. As ações passarão a ser negociadas ex-direito em 05 de agosto e o pagamento será realizado em 19 de agosto.

\*\*\*

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

As informações abaixo não foram revisadas pelos nossos auditores independentes:

**1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório**

Ativo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	14.039	-	14.039
Aplicações financeiras	1.330.308	-	1.330.308
Ativo de concessão	1.983.261	(1.689.534)	293.727
Estoques	34.742	(18.807)	15.935
Serviços em curso	-	19.974	19.974
Tributos e contribuições a compensar	169.403	-	169.403
Caixa restrito	1.833	-	1.833
Créditos com partes relacionadas	9.056	-	9.056
Despesas pagas antecipadamente	24.862	-	24.862
Outros	30.564	10.453	41.017
	<b>3.598.068</b>	<b>(1.677.914)</b>	<b>1.920.154</b>
<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	47.771	-	47.771
Contas a Receber (ativo da concessão)	12.500.583	(12.489.989)	10.594
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	1.473.391	-	1.473.391
Cauções e depósitos vinculados	64.007	-	64.007
Estoques	11.909	(11.909)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.872	(11.543)	329
Benefício à empregado – Superávit atuarial	105.444	-	105.444
Outros	28.724	(27.266)	1.458
	<b>14.243.701</b>	<b>(12.540.707)</b>	<b>1.702.994</b>
Investimentos	1.966.285	(753.159)	1.213.126
Imobilizado	73.791	6.952.832	7.026.623
Intangível	26.692	272.736	299.428
	<b>2.066.768</b>	<b>6.472.409</b>	<b>8.539.177</b>
	<b>16.310.469</b>	<b>(6.068.298)</b>	<b>10.242.171</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>19.908.537</b>	<b>(7.746.212)</b>	<b>12.162.325</b>

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

<b>Passivo</b>	<b>Consolidado</b>		
	<b>Societário</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Regulatório</b>
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	337.582	-	337.582
Debêntures	15.931	-	15.931
Arrendamento mercantil	7.693	(7.385)	308
Fornecedores	70.721	-	70.721
Tributos e encargos sociais a recolher	293.111	(27)	293.084
Encargos regulatórios a recolher	44.878	-	44.878
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	7.798	-	7.798
Obrigações trabalhistas	38.239	-	38.239
Valores a pagar – Funcesp	4.157	-	4.157
Outros	58.825	-	58.825
	<b>878.935</b>	<b>(7.412)</b>	<b>871.523</b>
<b>Não circulante</b>			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	1.264.267	-	1.264.267
Debêntures	1.475.140	-	1.475.140
Arrendamento mercantil	42.872	(42.616)	256
Instrumentos financeiros derivativos	2.760	-	2.760
PIS e COFINS diferidos	1.197.183	(1.197.183)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.699.617	(1.977.792)	721.825
Encargos regulatórios a recolher	37.756	-	37.756
Provisões	92.755	-	92.755
Reserva Global de Reversão - RGR	17.853	-	17.853
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	363.061	363.061
Outros	34.572	-	34.572
	<b>6.864.775</b>	<b>(2.854.530)</b>	<b>4.010.245</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	7.404.769	(6.644.318)	760.451
Outros resultados abrangentes	70.369	-	70.369
Reserva de reavaliação	-	1.999.817	1.999.817
Lucros/Prejuízos acumulados	811.826	(239.769)	572.057
	<b>11.877.650</b>	<b>(4.884.270)</b>	<b>6.993.380</b>
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	287.177	-	287.177
	<b>12.164.827</b>	<b>(4.884.270)</b>	<b>7.280.557</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>19.908.537</b>	<b>(7.746.212)</b>	<b>12.162.325</b>

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

	<b>Consolidado</b>		
	<b>(Trimestre findo em 30.06.2019)</b>		
	<u>Societário</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Regulatório</u>
Receita de O & M	277.434	-	277.434
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	126.033	126.033
Receita RBSE	304.302	92.662	396.964
Implementação da infraestrutura	145.664	(145.664)	-
Remuneração do ativo da concessão	166.526	(166.526)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	193.443	(193.443)	-
Outras receitas	7.155	-	7.155
Deduções da receita operacional	(134.732)	19.552	(115.180)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>959.792</b>	<b>(267.386)</b>	<b>692.406</b>
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(139.114)	139.114	-
Custos de Operação e Manutenção	(95.630)	(4.597)	(100.227)
<b>Custos dos serviços de construção e de O&amp;M</b>	<b>(234.744)</b>	<b>134.517</b>	<b>(100.227)</b>
Despesas gerais e administrativas	(69.635)	(769)	(70.404)
Depreciação e Amortização	(5.160)	(139.408)	(144.568)
Resultado Financeiro	(49.160)	(30)	(49.190)
Equivalência Patrimonial	47.699	(37.558)	10.141
Amortização do ágio	(632)	26	(606)
Outras receitas (despesas) operacionais	3.201	(2.270)	931
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>651.361</b>	<b>(312.878)</b>	<b>338.483</b>
Imposto de renda e contribuição social	(188.680)	90.537	(98.143)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>462.681</b>	<b>(222.341)</b>	<b>240.340</b>

(\*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

	<b>Consolidado</b>		
	<b>(Semestre findo em 30.06.2019)</b>		
	<b>Societário</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Regulatório</b>
Receita de O & M	559.949	-	559.949
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	246.385	246.385
Receita RBSE	567.906	226.022	793.928
Implementação da infraestrutura	218.038	(218.038)	-
Remuneração do ativo da concessão	295.198	(295.198)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	285.336	(285.336)	-
Outras receitas	14.177	-	14.177
Deduções da receita operacional	(248.516)	20.647	(227.869)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.692.088</b>	<b>(305.518)</b>	<b>1.386.570</b>
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(207.795)	207.795	-
Custos de Operação e Manutenção	(189.920)	(6.160)	(196.080)
<b>Custos dos serviços de construção e de O&amp;M</b>	<b>(397.715)</b>	<b>201.635</b>	<b>(196.080)</b>
Despesas gerais e administrativas	(103.797)	(998)	(104.795)
Depreciação e Amortização	(10.402)	(279.133)	(289.535)
Resultado Financeiro	(104.036)	353	(103.683)
Equivalência Patrimonial	81.727	(55.342)	26.385
Amortização do ágio	(1.264)	51	(1.213)
Outras receitas (despesas) operacionais	4.024	(12.048)	(8.024)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>1.160.625</b>	<b>(451.000)</b>	<b>709.625</b>
Imposto de renda e contribuição social	(340.553)	105.335	(235.218)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>820.072</b>	<b>(345.665)</b>	<b>474.407</b>

(\*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2T19</b>	<b>1S19</b>
EBITDA IFRS (ICVM 527)	706.313	1.276.327
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(145.664)	(218.038)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(664.271)	(1.148.440)
(-) Receita de O&M	(277.434)	(559.949)
(+) Receita de uso da rede elétrica	800.431	1.600.262
(-) PIS e COFINS diferidos	19.552	20.647
(+) Custo de implementação da infraestrutura	139.114	207.795
(-) Custo de O & M	(4.597)	(6.160)
(-) Despesas gerais e administrativas	(769)	(998)
(-) Equivalência patrimonial	(37.558)	(55.342)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(2.270)	(12.048)
<b>EBITDA REGULATÓRIO (ICVM 527)</b>	<b>532.847</b>	<b>1.104.056</b>

## Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

### 3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	30.06.2019					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Controlador</b>						
ISA Capital do Brasil S.A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
<b>Administradores</b>						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	4.000	-	4.000	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	4.000	-	4.000	-
<b>Total do Bloco de Controle</b>	<b>230.856.832</b>	<b>89,50</b>	<b>5.148.528</b>	<b>1,28</b>	<b>236.005.360</b>	<b>35,82</b>
<b>Ações em Circulação</b>						
<b>Governo Federal</b>						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.158.644	9,75	208.023.032	51,88	233.181.676	35,39
<b>Outros (ii)</b>	<b>1.922.256</b>	<b>0,75</b>	<b>187.774.012</b>	<b>46,83%</b>	<b>189.696.268</b>	<b>28,79%</b>
<b>Total das Ações em Circulação</b>	<b>27.080.900</b>	<b>10,50</b>	<b>395.797.044</b>	<b>98,72</b>	<b>422.877.944</b>	<b>64,18</b>
Capital Total	<b>257.937.732</b>	<b>100,00</b>	<b>400.945.572</b>	<b>100,00</b>	<b>658.883.304</b>	<b>100,00</b>

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

	<b>30.06.2018</b>					
	<b>Ordinárias</b>		<b>Preferenciais</b>		<b>Total</b>	
<b>Acionistas</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
<b>Controlador</b>						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	1.286.132	1,28	59.000.340	35,82
<b>Administradores</b>						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Bloco de Controle</b>	<b>57.714.208</b>	<b>89,50</b>	<b>1.286.132</b>	<b>1,28</b>	<b>59.000.340</b>	<b>35,82</b>
<b>Ações em Circulação</b>						
<b>Governo Federal</b>						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS (i)	6.289.661	9,75	52.005.758	51,88	58.295.419	35,39
<b>Outros (ii)</b>	<b>480.564</b>	<b>0,75</b>	<b>46.944.503</b>	<b>46,83%</b>	<b>47.425.067</b>	<b>28,79%</b>
<b>Total das Ações em Circulação</b>	<b>6.770.225</b>	<b>10,50</b>	<b>98.950.261</b>	<b>98,71</b>	<b>105.720.486</b>	<b>64,18</b>
<b>Capital Total</b>	<b>64.484.433</b>	<b>100,00</b>	<b>100.236.393</b>	<b>100,00</b>	<b>164.720.826</b>	<b>100,00</b>

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

1. Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

Acionistas	30.06.2019					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>ISA Capital do Brasil S. A.</b>						
ISA Interconexión Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
<b>(a) ISA Interconexión Elétrica S.A. E.S.P.</b>						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Demais acionistas	425.599.786	38,42	-	-	425.599.786	38,42
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
<b>(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público</b>						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
<b>(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.</b>						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

<b>30.06.2018</b>						
<b>Acionistas</b>	<b>Ordinárias</b>		<b>Preferenciais</b>		<b>Total</b>	
	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
<b>ISA Capital do Brasil S. A.</b>						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	82,66
Banco Bradesco S.A.	-	-	88.151.650	50,00	88.151.650	8,67
BV Financeira	-	-	88.151.650	50,00	88.151.650	8,67
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>176.303.300</u>	<u>100,00</u>	<u>1.016.928.120</u>	<u>100,00</u>
<b>(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.</b>						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Demais acionistas	<u>425.599.786</u>	<u>38,42</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>425.599.786</u>	<u>38,42</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
<b>(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público</b>						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
<b>(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.</b>						
Município de Medellín	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão das informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista São Paulo - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas notas 8 e 32, a Companhia registra saldo líquido de contas a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$1.473.391 mil, relativo aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

### Outros assuntos

#### Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado - DVA, individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e considerada informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 30 de julho de 2019.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP034519/O-6

Adilvo França Junior

Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP

## **Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

O Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e dando cumprimento ao disposto no inciso vi do artigo 163 da Lei no 6.404/76, declara que analisou as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2019 e o Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., manifestando-se favoravelmente a sua divulgação.

São Paulo, 30 de julho de 2019.

Flávio Cesar Maia Luz

Andrea Costa Amancio Negrão

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Ricardo Lopes Cardoso

Paula Prado Rodrigues Couto

**Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)**

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

### Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais

Os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas no Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2019, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, Ernst & Young, declaram, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão.

Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2019.

São Paulo, 30 de julho de 2019.

Weberson Eduardo Guioto Abreu

Diretor de Projetos

Carlos Ribeiro

Diretor Técnico

Rafael Falcão Noda

Diretor de Relações Institucionais

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Declaração dos Diretores sobre o Relatório da Revisão Especial dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e tomaram conhecimento do Relatório da Revisão Especial dos auditores independentes.

São Paulo, 30 de julho de 2019.

Weberson Eduardo Guioto Abreu

Diretor de Projetos

Carlos Ribeiro

Diretor Técnico

Rafael Falcão Noda

Diretor de Relações Institucionais